

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs.

Fornecedor: R. Martins Papelaria ME

Empenho(s): 9531/2023

Valor: R\$ 74.840,75

Avaré, 25 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviço de pavimentação asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas no Bairro São José.

Fornecedor: Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.

Empenho(s): 5012/2023

Valor: R\$ 43.274,70

Avaré, 25 de maio de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 7073/2023

Valor: R\$ 576,00

Avaré, 25 de maio de 2023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento no Bairro Barra Grande.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 9189/2023

Valor: R\$ 1.935,00

Avaré, 25 de maio de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de condutores de veículos e monitoramento de bens móveis motorizados e tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 394/2023

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4993,5279/2023

Valor: R\$ 5.076,72

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades

de Saúde.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 3255/2023

Valor: R\$ 336,00

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes no Pronto Socorro e da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Prime Ltda.

Empenho(s): 5417/2023

Valor: R\$ 31.060,00

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes do Pronto Socorro.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 7174/2023

Valor: R\$ 274,30

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Medefe Produtos Médico- Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 7177/2023

Valor: R\$ 726,00

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 7242/2023

Valor: R\$ 3.105,00

Avaré, 25 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 9.121,20

Avaré, 25 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 7375,7378/2023

Valor: R\$ 999,62

Avaré, 25 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 2835/2023

Valor: R\$ 700,70

Avaré, 25 de maio de 2023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 7137/2023

Valor: R\$ 644,15

Avaré, 25 de maio de 2023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 4862/2023

Valor: R\$ 1.114,38

Avaré, 25 de maio de 2023

Sandra de Fátima Theodoro

Sec. Mun. De Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras de rodas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 7558/2023

Valor: R\$ 2.727,00

Avaré, 25 de maio de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03/2023, 25 de maio de 2023.

(Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Avaré – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 8.842/2004 e na Lei Municipal n.º 2.045/2016, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Reunião Ordinária ocorrida em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na forma em anexo que integra a Resolução.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2023.

Maria Célia Moreira
Presidente do CMPI



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AVARÉ – SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e promovendo adequações de seu regimento interno as normas vigentes e que regulam o Sistema Único de Assistência Social reger – se – à pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Avaré Estado de São Paulo, é órgão de instância consultiva, deliberativa e paritário, criado pela Lei Municipal nº 2.045 de 27 de setembro de 2016; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.842. de 04 de janeiro de 2004 e Lei Estadual nº 10.741. de 01 de outubro de 2003.

Art. 2 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal da Pessoa Idosa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3 – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

- I – Formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que Município deve prestar aos Idosos, nas áreas de sua competência;
- II – Estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;
- III – propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



toda e qualquer disposição discriminatória;

IV – Incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;

V – Estimular a elaboração de projetos que tenham em mira a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;

VI – Examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos;

VII – Elaborar seu regimento interno e

VIII – Organizar as Comissões e Grupos de Trabalho;

IX – Deliberar quanto à destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observando o art. 19 da Lei Municipal nº 2045/2016;

X – analisar e aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto de forma paritária entre Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituído por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) membros suplentes sendo:

I – 07 (sete) representantes do Poder Público, lotados da seguinte forma:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, lotados da seguinte forma;

a) 03 (três) representantes de Entidades não governamentais representantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



- Sociedade Civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01(um) ano;
- b) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
 - c) 01 (um) representante de organização de grupo ou movimento do idoso em plena atividade;
 - d) 01 (um) representante de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
 - e) 01 (um) representante de grupos da terceira idade.
 - f) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo Primeiro — Os Conselheiros de que trata o inciso I serão indicados pelos Secretários dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos dos idosos.

Parágrafo Segundo – Os Conselheiros de que trata o inciso II alínea a serão indicados pelas Entidades não governamentais do município para Assembleia Geral, que deverão participar de votação para escolha de membros, para preencher a quantidade estabelecida no inciso II alínea a, se o município tiver quantidade maior de Entidades.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Parágrafo Quarto – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Quinto – Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá 01 (um) suplente.

Art. 5 – O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e a Vice-Presidência, uma alternância entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Parágrafo Primeiro – A eleição será realizada através de voto secreto, devendo ter a participação de no mínimo 50% dos membros presentes mais um.

Art. 6 – As Entidades não Governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

Art. 7 – Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do Órgão ou Entidade de origem de sua representação;

II – faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 02 (duas) intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia à plenária do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 8 – A primeira designação dos membros do Conselho dar – se – a dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 9 – Outras normas de organização do Conselho poderão ser definidas em decreto e ou Resolução.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir – se – à mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 11 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um conselheiro Presidente, Vice – Presidente e Secretário, eleitos pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva de igual período.

Art. 12 – O Presidente, e na sua ausência o vice – presidente, terá as seguintes atribuições;

I – Conduzir as Reuniões;

II – Encaminhar para efeito de divulgação pública as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas nas Reuniões por ele presididas.

Art. 13 – O Secretário terá as seguintes atribuições;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



I – Contribuir com a elaboração das atas, resoluções, recomendações e moções do conselho;

II – Acompanhar a manutenção do arquivo do conselho.

Art. 14 – O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá direito apenas ao voto nominal e a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente.

Art. 15 – A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento;
- c) ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema do plano de ação anual aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos que estabelece o parágrafo 5º deste artigo;
- d) deliberações;
- e) definição da pauta da reunião seguinte;
- f) encerramento.

Parágrafo Primeiro — Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior.

Parágrafo Segundo – Para apresentação dos informes cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério dos Conselheiros;

Parágrafo Terceiro – A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelos Conselheiros, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada reunião Ordinária;

Parágrafo Quarto – Sem prejuízo do disposto no paragrafo 3º deste artigo, a Secretaria – Executiva poderá proceder a seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:

- a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho)
- b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo conselho)
- c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



d) Precedência (ordem da entrada da solicitação)

Parágrafo Quinto – Cabe a Secretaria-Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem que o que salvo a critério dos Conselheiros, não poderá ser votado.

Art. 16 – As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

- a) Resoluções homologadas pelo Conselho sempre que se reportarem a responsabilidades legais do Conselho;
- b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;
- c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;

Parágrafo Primeiro — As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;

Parágrafo Segundo — As Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão homologadas pela maioria dos Conselheiros publicadas nos meios oficiais de divulgação do Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação.

Art. 17 – As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

- I – As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando – se os pontos essenciais, seguindo – se a discussão e quando for o caso, a deliberação;
- II – As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída possibilidade de votação secreta;
- III – A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência do Conselho julgar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

Art. 18 – As reuniões devem ser gravadas e nas atas devem constar;

I – relação dos participantes seguida do nome de cada membro com menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

II – resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III – relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);

IV – as deliberações tomadas, inclusive quanto a aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;

Parágrafo Único — O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria-executiva em gravação e/ou em cópia de documentos apresentados.

Art. 19 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pode fazer – se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais conselheiros designados pelos Conselheiros com delegação específica.

SEÇÃO II

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20 – As comissões permanentes criadas e estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para o idoso.

Art. 21 – A critério poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo – os e processando – os visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



produção de subsídios, proposta e recomendações ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único — Em função das suas finalidades, as comissões e Grupos de Trabalho tem como clientela exclusiva o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que lhes encomenda objetivos, planos de trabalho e produtos. E Que poderá delegar – lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.

Art. 22 – As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme recomendado a seguir;

- a) Comissões, até 03 membros efetivos;
- b) Grupo de Trabalho, até 03 membros efetivos;

Parágrafo Primeiro — As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador designado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto.

Parágrafo Segundo — Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de duas Comissões Permanentes.

Parágrafo Terceiro — Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião por escrito, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano. A Secretaria-Executiva comunicará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para providenciar a sua substituição.

Art. 23 – A constituição e funcionamento de cada Comissão Permanente será estabelecida em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Parágrafo Único – os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 24 – Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

- I – Coordenar os Trabalhos;
- II – Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III – Designar secretário para cada reunião;

IV – Apresentar relatório conclusivo ao Secretário-Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

V – Assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando – as ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 25 – Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I – Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

III – Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

SEÇÃO III

Atribuições dos Representantes do Colegiado

Subseção I

Representantes do Conselho

Art. 26 – Aos Conselheiros incumbe;

I – Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – Estudar e relatar, nos prazos pré – estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer – se de assessoramento técnico e administrativo;

III – Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

IV – Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse do Idoso;

V – Requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI – Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços prestados aos idosos no âmbito municipal, por entidades governamentais ou não – governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



VII – Apurar e cumprir determinações quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatório da missão:

VIII – Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho:

IX – Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população idosa.

CAPÍTULO IV ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Estrutura

Art. 27 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá uma Secretária Executiva, diretamente subordinada ao seu Presidente.

Parágrafo Único – A Secretaria-Executiva é órgão vinculado a (o) Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico – administrativo ao Conselho, suas Comissões e Grupos de Trabalho, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais expressas nos Capítulos I e II deste Regimento;

Art. 28 – São atribuições da Secretaria-Executiva;

I – Preparar, antecipadamente, as reuniões do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

II – Acompanhar as reuniões da mesa e anotar os pontos mais relevantes;

III – Dar encaminhamento às conclusões do Conselho, inclusive revendo a cada mesa implementação de conclusões de reuniões anteriores;

IV – Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Conselho.

V – Despachar os processos e expedientes de rotina;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



VI – Acompanhar o encaminhamento dado às resoluções, recomendações e moções emanadas pelo Conselho dar aí respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

VII – Convocar as Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definidos neste Regimento;

VIII – Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessária ao desempenho das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e de suas Comissões e Grupos de trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoais; dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria.

Art. 29 – São atribuições da Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

I – Organizar as Comissões e Grupos de Trabalho;

II – Participar da mesa assessorando o Presidente e o Coordenador nas Reuniões;

III – Despachar com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os assuntos pertinentes ao Conselho;

IV – Articular – se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e promover o apoio necessário às mesmas;

V – Submeter a Secretária – Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, relatório das atividades do Conselho do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;

VII – Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções;

VIII – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX – Delegar competências.

X – Assistir ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Prefeito Romeu Bretas, S/N – Centro – Avaré/SP - 98155-2248
e-mail: cmi@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Lei Federal nº 8.842/2004 — Lei nº 2.045/2016



Art. 30 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá organizar mesas – redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

Art. 31 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em plenária.

Art. 32 – As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 33 – O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por cinquenta por cento mais um de seus membros em reunião especialmente convocada para tal fim.

Art. 34 – As eventuais divergências ou conflitos com atos infra – legais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada.

Art. 35 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 36 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2023.



Maria Célia Moreira
Presidente do CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	9.604.503,09	9.780.207,54	9.913.228,13	10.714.091,29	10.399.388,10	9.640.181,30	9.777.265,89	16.008.684,59	10.273.947,12	9.794.417,41	10.602.633,67	10.223.259,73	126.731.807,86	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	546.726,66	456.226,66	342.277,32	510.602,66	512.526,66	511.638,66	511.268,62	539.314,66	0,00	595.823,49	595.675,49	595.231,49	5.717.312,37	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	229.068,71	234.330,18	233.230,18	86.800,00	87.020,00	87.020,00	86.800,00	87.020,00	231.170,18	246.490,18	246.490,18	242.530,18	2.097.969,79	0,00
Encargos Sociais	2.633.303,50	1.063.341,45	4.244.529,26	2.841.513,90	2.878.691,29	2.661.672,63	2.764.444,27	5.172.946,78	2.856.555,33	2.843.971,42	2.928.819,58	2.977.211,98	35.867.001,39	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.202.767,61	2.214.888,89	2.236.141,53	2.260.467,00	2.266.184,86	2.276.377,78	2.278.132,06	4.435.470,99	2.313.623,26	2.317.782,04	2.839.054,80	2.366.378,22	30.007.269,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	937.571,23	953.416,59	931.310,63	1.069.784,18	1.207.784,15	1.061.732,17	1.094.866,47	1.954.574,17	1.021.949,45	850.578,24	1.068.109,88	1.069.856,57	13.221.533,73	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.640,96	-113.640,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	72.074,80	26.037,61	162.719,58	46.210,69	81.650,77	12.435,82	43.037,36	59.548,56	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	647.215,58	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.599,86	102.946,42	150.683,81	106.759,24	95.807,17	163.772,69	66.878,88	12.675,38	88.501,44	37.968,51	152.516,00	49.750,53	1.184.859,93	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	16.382.615,46	14.831.395,34	18.214.120,44	17.636.228,96	17.529.053,00	16.414.831,05	16.736.334,51	28.156.594,17	16.862.080,44	16.712.138,21	18.456.196,43	17.543.381,68	215.474.969,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	156.599,86	102.946,42	150.683,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.230,09	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	72.074,80	26.037,61	162.719,58	46.210,69	81.650,77	12.435,82	156.678,32	-54.092,40	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	647.215,58	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	2.119.163,62	2.135.762,97	2.151.438,20	2.170.370,80	2.180.330,11	2.191.032,46	2.190.828,84	4.299.955,36	2.231.818,83	2.236.412,53	2.755.947,33	2.282.841,65	28.945.902,70	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	2.347.838,28	2.264.747,00	2.464.841,59	2.216.581,49	2.261.980,88	2.203.468,28	2.347.507,16	4.245.862,96	2.308.152,49	2.261.519,45	2.778.844,16	2.302.004,63	30.003.348,37	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	14.034.777,18	12.566.648,34	15.749.278,85	15.419.647,47	15.267.072,12	14.211.362,77	14.388.827,35	23.910.731,21	14.553.927,95	14.450.618,76	15.677.352,27	15.241.377,05	185.471.621,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												407.646.512,06		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												773.025,91		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												13.619,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												406.859.866,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												185.471.621,32	45,59	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												244.115.919,92	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												231.910.123,92	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												219.704.327,93	54,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	16.382.615,46	14.834.324,64	18.217.049,74	17.651.461,20	17.544.044,00	16.429.822,05	16.755.380,57	28.182.086,15	16.877.278,18	16.729.139,49	18.470.704,96	17.558.372,68	215.632.279,12	839.079,54
Pessoal Ativo	13.632.059,38	12.163.209,09	15.626.526,10	14.880.391,54	14.758.778,14	13.641.805,61	13.965.979,89	23.207.300,50	14.551.534,92	13.813.992,72	15.035.974,67	14.596.762,97	179.874.315,53	27.318,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.998.755,88	11.099.867,64	11.381.996,84	12.038.877,64	11.880.086,85	10.980.132,98	11.201.535,62	18.034.353,72	11.694.979,59	10.970.021,30	12.107.155,09	11.619.550,99	144.007.314,14	0,00
Obrigações Patronais	2.633.303,50	1.063.341,45	4.244.529,26	2.841.513,90	2.878.691,29	2.661.672,63	2.764.444,27	5.172.946,78	2.856.555,33	2.843.971,42	2.928.819,58	2.977.211,98	35.867.001,39	27.318,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.203.829,42	2.214.888,89	2.248.246,32	2.260.467,00	2.272.739,20	2.276.377,78	2.278.132,06	4.435.470,99	2.325.743,26	2.319.323,28	2.839.054,80	2.366.378,22	30.040.651,22	30,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.980.536,52	1.994.901,19	2.027.297,65	2.026.844,23	2.041.594,69	2.042.658,21	2.038.730,48	3.984.274,74	2.079.254,90	2.069.644,00	2.586.695,27	2.116.167,32	26.988.599,20	0,00
Pensões	223.292,90	219.987,70	220.948,67	233.622,77	231.144,51	233.719,57	239.401,58	451.196,25	246.488,36	249.679,28	252.359,53	250.210,90	3.052.052,02	30,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 546.726,66	456.226,66	342.277,32	510.602,66	512.526,66	511.638,66	511.268,62	539.314,66	0,00	595.823,49	595.675,49	595.231,49	57.717.312,37	811.730,70	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	228.674,66	128.984,03	313.403,39	152.969,93	177.457,94	176.208,51	109.916,24	72.223,94	164.835,10	63.075,43	175.412,83	68.913,51	1.832.075,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	156.599,86	102.946,42	150.683,81	106.759,24	95.807,17	163.772,69	66.878,88	12.675,38	88.501,44	37.968,51	152.516,00	49.750,53	1.184.859,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	72.074,80	26.037,61	162.719,58	46.210,69	81.650,77	12.435,82	43.037,36	59.548,56	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	647.215,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.153.940,80	14.705.340,61	17.903.646,35	17.498.491,27	17.366.586,06	16.253.613,54	16.645.464,33	28.109.862,21	16.712.443,08	16.666.064,06	18.295.292,13	17.489.459,17	213.800.203,61	839.079,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													407.646.512,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													130.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													407.516.512,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													214.639.283,15	52,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													244.509.907,24	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													232.284.411,88	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													220.058.916,52	54,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00			
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00			
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00			
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	126.929.152,67	114.778.426,10	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.434.520,99	69.283.794,42	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.494.631,68	45.494.631,68	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.958.102,75	48.735.658,20	0,00	0,00
Ativo Disponível	50.093.134,08	64.194.628,15	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.399.435,73	3.422.205,17	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	29.734.043,21	11.076.408,30	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	7.804.766,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	107.971.049,92	66.042.767,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	396.053.909,38	406.859.866,53	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	32,05	28,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	27,26	16,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	475.264.691,26	488.231.839,84	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	81.434.520,99	69.283.794,42	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	80.382.491,55	66.556.078,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	80.382.491,55	66.556.078,39	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.052.029,44	2.727.716,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	27.862.739,11	18.561.086,20	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.595.887,07	5.549.705,02	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	25.266.852,04	13.011.381,18	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	126.514.403,10	120.539.842,39	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.019.771,42	77.113.209,96	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	1.975.267,49	0,00	0,00
Internos	0,00	1.975.267,49	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	50.225,01	57.427,01	0,00	0,00
Internos	50.225,01	57.427,01	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	80.969.546,41	75.080.515,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.792.176,41	67.055.763,25	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	177.370,00	8.024.752,21	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.494.631,68	43.426.632,43	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.911.587,67	57.487.207,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	17.911.587,67	57.487.207,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.759.121,94	73.501.730,97	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	27.047.110,42	11.156.108,59	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	4.800.423,85	4.858.414,58	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	108.602.815,43	63.052.634,59	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	397.000.569,37	380.725.797,59	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	396.870.569,37	380.595.797,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,88	31,67	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	27,36	16,57	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	476.244.683,24	456.714.957,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	428.620.214,92	411.043.461,40	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	290.253.927,35	290.253.927,35	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	25.000.382,15	13.308.263,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.000.569,37	407.646.512,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	946.659,99	773.025,91	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.053.909,38	406.873.486,15	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	87.131.860,06	89.512.166,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.418.674,06	80.560.950,26	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.000.569,37	407.646.512,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.870.569,37	407.516.512,06	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	87.311.525,26	89.653.632,65	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.580.372,74	80.688.269,39	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	460.874.000,00	460.874.000,00	165.728.665,22	165.275.727,84	295.598.272,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800.000,00	114.800.000,00	44.378.016,56	43.955.272,98	70.844.727,02
Contribuições	22.669.000,00	22.669.000,00	7.567.407,18	7.336.048,00	15.332.952,00
Receita Patrimonial	7.554.000,00	7.554.000,00	2.459.786,30	2.747.573,09	4.806.426,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.650.000,00	10.650.000,00	4.694.766,52	3.453.488,13	7.196.511,87
Transferências correntes	299.748.000,00	299.748.000,00	105.025.912,72	105.446.036,50	194.301.963,50
Outras Receitas Correntes	5.453.000,00	5.453.000,00	1.602.775,94	2.337.309,14	3.115.690,86
RECEITAS DE CAPITAL	20.055.000,00	20.055.000,00	5.204.074,04	2.028.440,95	18.026.559,05
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	198.333,32	0,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.805.000,00	19.805.000,00	5.005.740,72	2.028.440,95	17.776.559,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	35.332.000,00	35.332.000,00	0,00	13.445.453,80	21.886.546,20
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.325.000,00	42.325.000,00	14.108.333,28	13.494.867,78	28.830.132,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	487.922.000,00	487.922.000,00	185.041.072,54	167.353.582,77	320.568.417,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	487.922.000,00	487.922.000,00	185.041.072,54	167.353.582,77	320.568.417,23
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	487.922.000,00	487.922.000,00	185.041.072,54	167.353.582,77	320.568.417,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	381.114.100,00	25.260.038,16	406.374.138,16	187.486.459,21	116.517.525,07	106.791.075,59	218.887.678,95	70.968.934,14	9.726.449,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.997.000,00	1.285.235,30	179.282.235,30	57.772.490,15	57.732.006,57	56.579.554,65	121.509.745,15	40.483,58	1.152.451,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.486.000,00	0,00	2.486.000,00	2.460.000,00	658.313,41	658.313,41	26.000,00	1.801.686,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.631.100,00	23.974.802,86	224.605.902,86	127.253.969,06	58.127.205,09	49.553.207,53	97.351.933,80	69.126.763,97	8.573.997,56
DESPESAS DE CAPITAL	49.322.200,00	5.727.925,03	55.050.125,03	26.589.933,35	5.213.587,70	4.269.033,37	28.460.191,68	21.376.345,65	944.554,33
INVESTIMENTOS	36.914.200,00	5.727.925,03	42.642.125,03	14.733.345,87	1.259.194,93	557.423,48	27.908.779,16	13.474.150,94	701.771,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.368.000,00	0,00	12.368.000,00	11.856.587,48	3.954.392,77	3.711.609,89	511.412,52	7.902.194,71	242.782,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.966.500,00	-2.037.000,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.619.200,00	-1.310.000,00	29.309.200,00	10.055.059,72	10.055.059,72	7.492.017,65	19.254.140,28	0,00	2.563.042,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	488.022.000,00	27.640.963,19	515.662.963,19	224.131.452,28	131.786.172,49	118.552.126,61	291.531.510,91	92.345.279,79	13.234.045,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	488.022.000,00	27.640.963,19	515.662.963,19	224.131.452,28	131.786.172,49	118.552.126,61	291.531.510,91	92.345.279,79	13.234.045,88
SUPERÁVIT (XI)					35.567.410,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	488.022.000,00	27.640.963,19	515.662.963,19	224.131.452,28	167.353.582,77	118.552.126,61	291.531.510,91	92.345.279,79	13.234.045,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.697.000,00	445.697.000,00	80.620.707,79	18,09	153.858.714,99	34,52	291.838.285,01
RECEITAS CORRENTES	425.642.000,00	425.642.000,00	78.935.239,10	18,54	151.830.274,04	35,67	273.811.725,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	114.800.000,00	114.800.000,00	31.600.563,76	27,53	43.955.272,98	38,29	70.844.727,02
Impostos	95.838.000,00	95.838.000,00	25.768.294,16	26,89	37.417.541,59	39,04	58.420.458,41
Taxas	17.252.000,00	17.252.000,00	5.812.955,18	33,69	6.499.033,38	37,67	10.752.966,62
Contribuição de Melhoria	1.710.000,00	1.710.000,00	19.314,42	1,13	38.698,01	2,26	1.671.301,99
CONTRIBUIÇÕES	22.669.000,00	22.669.000,00	4.032.909,72	17,79	7.336.048,00	32,36	15.332.952,00
Contribuições Sociais	14.469.000,00	14.469.000,00	1.966.312,17	13,59	3.881.997,39	26,83	10.587.002,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.200.000,00	8.200.000,00	2.066.597,55	25,20	3.454.050,61	42,12	4.745.949,39
RECEITA PATRIMONIAL	7.554.000,00	7.554.000,00	1.225.625,37	16,22	2.747.573,09	36,37	4.806.426,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	818.000,00	818.000,00	64.269,85	7,86	143.130,42	17,50	674.869,58
Valores Mobiliários	6.736.000,00	6.736.000,00	1.161.355,52	17,24	2.604.442,67	38,66	4.131.557,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.741.000,00	8.741.000,00	1.137.039,75	13,01	3.453.488,13	39,51	5.287.511,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.741.000,00	8.741.000,00	921.302,44	10,54	2.902.967,11	33,21	5.838.032,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	215.737,31	0,00	550.521,02	0,00	-550.521,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.416.000,00	264.416.000,00	39.487.302,33	14,93	92.000.582,70	34,79	172.415.417,30
Transferências da União e de suas Entidades	109.993.000,00	109.993.000,00	16.713.624,15	15,20	35.795.719,38	32,54	74.197.280,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.971.000,00	95.971.000,00	15.090.336,17	15,72	37.438.900,85	39,01	58.532.099,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.617.000,00	1.617.000,00	315.000,00	19,48	540.000,00	33,40	1.077.000,00
Transferências de Instituições Privadas	473.000,00	473.000,00	19.154,76	4,05	53.477,88	11,31	419.522,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.360.000,00	56.360.000,00	7.302.187,25	12,96	18.125.484,59	32,16	38.234.515,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	47.000,00	3,50	47.000,00	3,50	-45.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.462.000,00	7.462.000,00	1.451.798,17	19,46	2.337.309,14	31,32	5.124.690,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.188.000,00	1.188.000,00	456.302,42	38,41	669.808,46	56,38	518.191,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	486.000,00	486.000,00	267.583,48	55,06	414.911,42	85,37	71.088,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.788.000,00	5.788.000,00	727.912,27	12,58	1.252.589,26	21,64	4.535.410,74
RECEITAS DE CAPITAL	20.055.000,00	20.055.000,00	1.685.468,69	8,40	2.028.440,95	10,11	18.026.559,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.805.000,00	19.805.000,00	1.685.468,69	8,51	2.028.440,95	10,24	17.776.559,05
Transferências da União e de suas Entidades	6.329.000,00	6.329.000,00	455.751,93	7,20	622.294,55	9,83	5.706.705,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.476.000,00	13.476.000,00	1.176.716,76	8,73	1.353.146,40	10,04	12.122.853,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	-53.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.325.000,00	42.325.000,00	6.913.218,76	16,33	13.494.867,78	31,88	28.830.132,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	488.022.000,00	488.022.000,00	87.533.926,55	17,94	167.353.582,77	34,29	320.668.417,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	488.022.000,00	488.022.000,00	87.533.926,55	17,94	167.353.582,77	34,29	320.668.417,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	488.022.000,00	488.022.000,00	87.533.926,55	17,94	167.353.582,77	34,29	320.668.417,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.914.452,97			23.914.452,97		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		23.914.452,97			23.914.452,97		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	457.402.800,00	486.353.763,19	79.366.345,40	214.076.392,56	272.277.370,63	71.896.413,15	121.731.112,77	364.622.650,42	111.060.108,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	381.114.100,00	406.374.138,16	65.028.439,89	187.486.459,21	218.887.678,95	69.026.621,19	116.517.525,07	289.856.613,09	106.791.075,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.997.000,00	179.282.235,30	29.711.865,23	57.772.490,15	121.509.745,15	29.676.062,14	57.732.006,57	121.550.228,73	56.579.554,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.486.000,00	2.486.000,00	0,00	2.460.000,00	26.000,00	342.062,53	658.313,41	1.827.686,59	658.313,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.631.100,00	224.605.902,86	35.316.574,66	127.253.969,06	97.351.933,80	39.008.496,52	58.127.205,09	166.478.697,77	49.553.207,53	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.631.100,00	224.605.902,86	35.316.574,66	127.253.969,06	97.351.933,80	39.008.496,52	58.127.205,09	166.478.697,77	49.553.207,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.322.200,00	55.050.125,03	14.337.905,51	26.589.933,35	28.460.191,68	2.869.791,96	5.213.587,70	49.836.537,33	4.269.033,37	0,00
INVESTIMENTOS	36.914.200,00	42.642.125,03	14.247.905,51	14.733.345,87	27.908.779,16	1.062.004,50	1.259.194,93	41.382.930,10	557.423,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.368.000,00	12.368.000,00	90.000,00	11.856.587,48	511.412,52	1.807.787,46	3.954.392,77	8.413.607,23	3.711.609,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	29.309.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	19.254.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	19.254.140,28	7.492.017,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	488.022.000,00	515.662.963,19	84.498.954,39	224.131.452,28	291.531.510,91	77.029.022,14	131.786.172,49	383.876.790,70	118.552.126,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	488.022.000,00	515.662.963,19	84.498.954,39	224.131.452,28	291.531.510,91	77.029.022,14	131.786.172,49	383.876.790,70	118.552.126,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			35.567.410,28		48.801.456,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	488.022.000,00	515.662.963,19	84.498.954,39	224.131.452,28		77.029.022,14	167.353.582,77		167.353.582,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.325.000,00	42.325.000,00	6.913.218,76	16,33	13.494.867,78	31,88	28.830.132,22
RECEITAS CORRENTES	42.325.000,00	42.325.000,00	6.913.218,76	16,33	13.494.867,78	31,88	28.830.132,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	24.536.000,00	24.536.000,00	3.812.701,01	15,54	7.525.585,09	30,67	17.010.414,91
Contribuições Sociais	24.536.000,00	24.536.000,00	3.812.701,01	15,54	7.525.585,09	30,67	17.010.414,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.789.000,00	17.789.000,00	3.100.517,75	17,43	5.969.282,69	33,56	11.819.717,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.789.000,00	17.789.000,00	3.100.517,75	17,43	5.969.282,69	33,56	11.819.717,31
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	29.309.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	19.254.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	19.254.140,28	7.492.017,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.617.200,00	29.307.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	19.252.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	19.252.140,28	7.492.017,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.617.200,00	29.307.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	19.252.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	19.252.140,28	7.492.017,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	457.402.800,00	486.353.763,19	79.366.345,40	214.076.392,56	95,51	272.277.370,63	71.896.413,15	121.731.112,77	92,37	92.345.279,79	0,00
Legislativa	7.550.000,00	7.550.000,00	1.294.111,14	3.097.014,53	1,38	4.452.985,47	1.319.932,61	2.712.368,75	2,06	384.645,78	0,00
Ação Legislativa	2.245.000,00	2.220.000,00	360.650,77	766.890,37	0,34	1.453.109,63	360.650,77	766.890,37	0,58	0,00	0,00
Administração Geral	4.505.000,00	4.530.000,00	840.791,17	2.034.493,92	0,91	2.495.506,08	816.944,64	1.683.622,53	1,28	350.871,39	0,00
Formação de Recursos Humanos	800.000,00	800.000,00	92.669,20	295.630,24	0,13	504.369,76	142.337,20	261.855,85	0,20	33.774,39	0,00
Judiciária	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	4.260.000,00	4.069.850,00	601.743,56	1.563.628,95	0,70	2.506.221,05	732.403,75	1.388.387,77	1,05	175.241,18	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.260.000,00	4.069.850,00	601.743,56	1.563.628,95	0,70	2.506.221,05	732.403,75	1.388.387,77	1,05	175.241,18	0,00
Administração	27.310.300,00	28.151.400,21	5.811.556,44	12.377.938,60	5,52	15.773.461,61	5.192.274,60	9.293.493,31	7,05	3.084.445,29	0,00
Administração Geral	15.267.300,00	16.221.068,21	3.626.237,82	7.597.180,33	3,39	8.623.887,88	3.194.306,56	5.776.219,76	4,38	1.820.960,57	0,00
Normatização e Fiscalização	1.631.000,00	1.629.000,00	445.104,74	737.267,11	0,33	891.732,89	443.979,74	734.662,11	0,56	2.605,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.618.500,00	821.302,92	894.823,23	0,40	723.676,77	184.126,80	242.049,91	0,18	652.773,32	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.679.000,00	2.662.882,00	330.056,44	1.164.624,46	0,52	1.498.257,54	335.138,80	1.061.923,66	0,81	102.700,80	0,00
Administração de Receitas	5.059.000,00	4.977.000,00	527.768,71	1.539.237,69	0,69	3.437.762,31	919.764,77	1.291.664,28	0,98	247.573,41	0,00
Comunicação Social	716.000,00	740.950,00	51.673,62	431.359,30	0,19	309.590,70	110.408,85	180.450,10	0,14	250.909,20	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	443,10	443,10	0,00	19.556,90	0,00	0,00	0,00	443,10	0,00
Fomento ao Trabalho	285.000,00	282.000,00	8.969,09	13.003,38	0,01	268.996,62	4.549,08	6.523,49	0,00	6.479,89	0,00
Defesa Nacional	393.000,00	344.000,00	61.614,01	103.366,87	0,05	240.633,13	34.091,68	64.474,37	0,05	38.892,50	0,00
Defesa Terrestre	393.000,00	344.000,00	61.614,01	103.366,87	0,05	240.633,13	34.091,68	64.474,37	0,05	38.892,50	0,00
Segurança Pública	4.795.000,00	7.811.473,30	694.267,58	1.294.194,12	0,58	6.517.279,18	543.050,88	973.678,07	0,74	320.516,05	0,00
Policiamento	4.267.000,00	7.289.473,30	688.901,57	1.288.453,79	0,57	6.001.019,51	537.633,45	968.143,42	0,73	320.310,37	0,00
Defesa Civil	528.000,00	522.000,00	5.366,01	5.740,33	0,00	516.259,67	5.417,43	5.534,65	0,00	205,68	0,00
Assistência Social	24.128.000,00	30.748.484,40	3.927.512,21	11.657.885,31	5,20	19.090.599,09	3.548.082,18	5.997.541,75	4,55	5.660.343,56	0,00
Administração Geral	2.182.000,00	2.151.500,00	233.276,90	608.277,42	0,27	1.543.222,58	224.805,73	490.793,88	0,37	117.483,54	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	918.000,00	1.546.792,61	355.468,64	462.206,41	0,21	1.084.586,20	115.051,17	214.996,68	0,16	247.209,73	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.194.000,00	1.417.500,00	75.344,62	158.478,94	0,07	1.259.021,06	66.443,47	140.068,98	0,11	18.409,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.000,00	7.678.094,59	551.360,05	1.063.088,91	0,47	6.615.005,68	509.020,38	995.164,35	0,76	67.924,56	0,00
Assistência Comunitária	15.384.000,00	16.903.587,20	2.637.128,91	8.479.587,46	3,78	8.423.999,74	2.445.914,75	3.846.964,57	2,92	4.632.622,89	0,00
Alimentação e Nutrição	401.000,00	301.000,00	74.933,09	136.246,17	0,06	164.753,83	77.928,12	92.901,56	0,07	43.344,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,33	0,00	108.918,56	216.651,73	0,16	533.348,27	0,00
Previdência Social	38.094.000,00	38.094.000,00	5.488.647,87	10.410.701,62	4,64	27.683.298,38	5.488.647,87	10.410.701,62	7,90	0,00	0,00
Administração Geral	2.799.000,00	2.799.000,00	283.214,85	573.863,30	0,26	2.225.136,70	283.214,85	573.863,30	0,44	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	35.295.000,00	35.295.000,00	5.205.433,02	9.836.838,32	4,39	25.458.161,68	5.205.433,02	9.836.838,32	7,46	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	114.199.000,00	122.422.823,26	17.956.803,90	73.966.394,02	33,00	48.456.429,24	21.265.218,64	33.140.602,73	25,15	40.825.791,29	0,00
Administração Geral	8.230.000,00	9.240.300,00	2.951.565,25	6.269.021,13	2,80	2.971.278,87	1.621.038,30	3.040.434,96	2,31	3.228.586,17	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.032.000,00	29.418.910,52	4.078.550,50	9.641.731,58	4,30	19.777.178,94	4.078.008,40	7.056.641,29	5,35	2.585.090,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.293.000,00	63.930.585,87	4.367.155,56	47.703.236,99	21,28	16.227.348,88	12.102.737,12	18.003.573,60	13,66	29.699.663,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.853.000,00	11.342.699,70	5.521.834,90	7.648.990,89	3,41	3.693.708,81	2.338.671,37	2.932.417,23	2,23	4.716.573,66	0,00
Vigilância Sanitária	2.567.000,00	3.173.993,68	221.761,10	779.015,36	0,35	2.394.978,32	302.097,94	597.067,46	0,45	181.947,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.596.000,00	1.840.955,38	240.369,72	495.830,03	0,22	1.345.125,35	266.833,57	458.942,23	0,35	36.887,80	0,00
Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.252.000,00	300.033,20	606.941,55	0,27	645.058,45	220.853,34	411.953,35	0,31	194.988,20	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.000,00	2.187.368,11	275.533,67	821.626,49	0,37	1.365.741,62	334.978,60	639.572,61	0,49	182.053,88	0,00
Outros Encargos Especiais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	236.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	119.232.000,00	122.749.882,26	22.138.483,71	49.097.886,59	21,91	73.651.995,67	21.500.520,64	37.012.608,90	28,09	12.085.277,69	0,00
Administração Geral	9.021.000,00	9.474.190,00	867.771,89	4.892.880,43	2,18	4.581.309,57	1.741.703,86	2.774.828,61	2,11	2.118.051,82	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.292.000,00	4.770.231,33	167.181,12	1.694.876,38	0,76	3.075.324,95	1.241.102,61	1.346.717,33	1,02	348.159,05	0,00
Ensino Fundamental	70.496.000,00	72.528.526,98	14.763.704,45	32.176.699,86	14,36	40.351.827,12	15.079.445,91	25.878.715,75	19,64	6.297.984,11	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	236.241,89	477.198,17	0,21	1.358.801,83	236.241,89	477.198,17	0,36	0,00	0,00
Educação Infantil	31.529.000,00	30.909.923,95	5.738.012,27	9.144.542,04	4,08	21.765.381,91	2.886.204,57	5.875.953,20	4,46	3.268.588,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.199.000,00	1.199.000,00	60.261,54	118.831,25	0,05	1.080.168,75	60.261,54	118.831,25	0,09	0,00	0,00
Educação Especial	1.362.000,00	1.540.000,00	232.417,49	432.186,06	0,19	1.107.813,94	213.500,45	410.525,44	0,31	21.660,62	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	72.893,06	160.672,40	0,07	330.327,60	42.059,81	129.839,15	0,10	30.833,25	0,00
Cultura	4.598.000,00	4.085.280,00	473.864,71	866.938,20	0,39	3.218.341,80	189.334,33	553.213,47	0,42	313.724,73	0,00
Administração Geral	668.000,00	743.000,00	161.798,94	278.143,31	0,12	464.856,69	103.414,21	199.424,14	0,15	78.719,17	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	105.870,00	11.680,09	23.113,78	0,01	82.756,22	9.182,66	18.494,60	0,01	4.619,18	0,00
Difusão Cultural	3.844.000,00	3.236.400,00	300.385,68	565.681,11	0,25	2.670.718,89	76.737,46	335.294,73	0,25	230.386,38	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	47.297.000,00	51.967.829,80	5.240.560,25	23.753.330,14	10,60	28.214.499,66	7.735.301,71	11.583.485,08	8,79	12.169.845,06	0,00
Administração Geral	2.322.000,00	3.047.200,90	901.846,28	1.598.335,48	0,71	1.448.865,42	633.116,75	1.191.011,34	0,90	407.324,14	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.362.000,00	11.350.998,91	1.141.800,08	3.450.290,59	1,54	7.900.708,32	1.249.440,91	2.161.832,64	1,64	1.288.457,95	0,00
Serviços Urbanos	28.984.000,00	33.940.629,99	3.192.179,33	15.387.044,25	6,87	18.553.585,74	5.847.690,29	8.225.268,14	6,24	7.161.776,11	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.624.000,00	3.624.000,00	4.734,56	3.317.659,82	1,48	306.340,18	5.053,76	5.372,96	0,00	3.312.286,86	0,00
Habitação	706.000,00	706.000,00	44.071,44	87.077,27	0,04	618.922,73	44.845,68	77.747,96	0,06	9.329,31	0,00
Administração Geral	255.000,00	255.000,00	44.071,44	87.077,27	0,04	167.922,73	44.845,68	77.747,96	0,06	9.329,31	0,00
Habitação Urbana	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	483.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.685.000,00	1.833.680,00	175.705,45	300.225,75	0,13	1.533.454,25	151.017,96	272.212,57	0,21	28.013,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.107.000,00	1.285.980,00	166.185,97	280.788,79	0,13	1.005.191,21	141.432,48	252.841,61	0,19	27.947,18	0,00
Controle Ambiental	557.000,00	546.700,00	9.519,48	19.436,96	0,01	527.263,04	9.585,48	19.370,96	0,01	66,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	9.780.000,00	10.922.987,96	9.569.512,64	9.731.697,41	4,34	1.191.290,55	704.775,01	862.914,12	0,65	8.868.783,29	0,00
Abastecimento	76.000,00	257.897,66	201.327,66	201.327,66	0,09	56.570,00	170.430,00	170.430,00	0,13	30.897,66	0,00
Extensão Rural	9.704.000,00	10.665.090,30	9.368.184,98	9.530.369,75	4,25	1.134.720,55	534.345,01	692.484,12	0,53	8.837.885,63	0,00
Indústria	912.000,00	915.000,00	135.459,75	557.428,32	0,25	357.571,68	124.830,27	485.650,77	0,37	71.777,55	0,00
Administração Geral	901.000,00	904.000,00	135.459,75	557.428,32	0,25	346.571,68	124.830,27	485.650,77	0,37	71.777,55	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.426.000,00	2.145.900,00	244.905,58	643.220,06	0,29	1.502.679,94	300.800,93	615.192,62	0,47	28.027,44	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.376.000,00	2.095.900,00	244.905,58	643.220,06	0,29	1.452.679,94	300.800,93	615.192,62	0,47	28.027,44	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	4.414.000,00	8.569.136,00	3.438.344,63	3.459.379,86	1,54	5.109.756,14	22.053,44	43.088,67	0,03	3.416.291,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.826.000,00	8.425.836,00	3.416.291,19	3.416.291,19	1,52	5.009.544,81	0,00	0,00	0,00	3.416.291,19	0,00
Transporte Rodoviário	588.000,00	143.300,00	22.053,44	43.088,67	0,02	100.211,33	22.053,44	43.088,67	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.388.000,00	3.524.536,00	599.355,07	1.149.032,74	0,51	2.375.503,26	508.268,28	1.003.867,46	0,76	145.165,28	0,00
Administração Geral	1.583.000,00	1.623.000,00	316.534,13	627.701,98	0,28	995.298,02	306.021,74	588.811,21	0,45	38.890,77	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.355.000,00	1.498.176,00	257.572,54	407.881,31	0,18	1.090.294,69	170.974,09	308.079,46	0,23	99.801,85	0,00
Lazer	444.000,00	402.350,00	25.248,40	113.449,45	0,05	288.900,55	31.272,45	106.976,79	0,08	6.472,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	14.534.000,00	14.534.000,00	1.469.825,46	9.959.052,20	4,44	4.574.947,80	2.490.962,69	5.239.882,78	3,98	4.719.169,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.178.000,00	7.178.000,00	0,00	7.091.587,48	3,16	86.412,52	1.021.137,23	2.372.418,06	1,80	4.719.169,42	0,00
Outros Encargos Especiais	7.356.000,00	7.356.000,00	1.469.825,46	2.867.464,72	1,28	4.488.535,28	1.469.825,46	2.867.464,72	2,18	0,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.619.200,00	29.309.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	4,49	19.254.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	7,63	0,00	0,00
Legislativa	850.000,00	850.000,00	115.985,46	239.362,99	0,11	610.637,01	115.985,46	239.362,99	0,18	0,00	0,00
Administração Geral	850.000,00	850.000,00	115.985,46	239.362,99	0,11	610.637,01	115.985,46	239.362,99	0,18	0,00	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	564.000,00	474.000,00	80.828,64	160.579,89	0,07	313.420,11	80.828,64	160.579,89	0,12	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	564.000,00	474.000,00	80.828,64	160.579,89	0,07	313.420,11	80.828,64	160.579,89	0,12	0,00	0,00
Administração	2.203.200,00	2.204.200,00	293.329,76	579.774,03	0,26	1.624.425,97	293.329,76	579.774,03	0,44	0,00	0,00
Administração Geral	975.200,00	976.200,00	142.258,05	283.211,44	0,13	692.988,56	142.258,05	283.211,44	0,21	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	165.000,00	44.853,60	88.435,35	0,04	76.564,65	44.853,60	88.435,35	0,07	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	12.149,30	24.209,92	0,01	23.790,08	12.149,30	24.209,92	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	601.000,00	601.000,00	47.254,98	90.711,17	0,04	510.288,83	47.254,98	90.711,17	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	343.000,00	343.000,00	38.929,23	77.436,95	0,03	265.563,05	38.929,23	77.436,95	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	49.000,00	49.000,00	7.884,60	15.769,20	0,01	33.230,80	7.884,60	15.769,20	0,01	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	41.000,00	41.000,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	6.896,00	13.792,00	0,01	0,00	0,00
Defesa Terrestre	41.000,00	41.000,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	6.896,00	13.792,00	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	436.000,00	436.000,00	72.861,31	141.605,86	0,06	294.394,14	72.861,31	141.605,86	0,11	0,00	0,00
Policiamento	436.000,00	436.000,00	72.861,31	141.605,86	0,06	294.394,14	72.861,31	141.605,86	0,11	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.000,00	1.629.000,00	288.244,92	554.835,32	0,25	1.074.164,68	288.244,92	554.835,32	0,42	0,00	0,00
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	27.057,45	51.903,22	0,02	136.096,78	27.057,45	51.903,22	0,04	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	132.000,00	136.000,00	18.765,04	36.474,81	0,02	99.525,19	18.765,04	36.474,81	0,03	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	79.000,00	13.058,26	25.468,89	0,01	53.531,11	13.058,26	25.468,89	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	384.000,00	384.000,00	74.138,93	136.637,44	0,06	247.362,56	74.138,93	136.637,44	0,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária	837.000,00	842.000,00	155.225,24	304.350,96	0,14	537.649,04	155.225,24	304.350,96	0,23	0,00	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	37.264,49	74.411,01	0,03	405.588,99	37.264,49	74.411,01	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	37.264,49	74.411,01	0,03	405.588,99	37.264,49	74.411,01	0,06	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	5.635.000,00	5.613.000,00	1.014.931,87	1.977.610,75	0,88	3.635.389,25	1.014.931,87	1.977.610,75	1,50	0,00	0,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	92.860,54	177.892,16	0,08	250.107,84	92.860,54	177.892,16	0,13	0,00	0,00
Atenção Básica	2.597.000,00	2.599.000,00	436.310,74	855.349,13	0,38	1.743.650,87	436.310,74	855.349,13	0,65	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	1.854.000,00	318.543,27	632.279,12	0,28	1.221.720,88	318.543,27	632.279,12	0,48	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	98.000,00	31.898,96	60.896,42	0,03	37.103,58	31.898,96	60.896,42	0,05	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	179.000,00	179.000,00	28.778,52	57.679,57	0,03	121.320,43	28.778,52	57.679,57	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	237.000,00	46.858,51	86.083,91	0,04	150.916,09	46.858,51	86.083,91	0,07	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	218.000,00	59.681,33	107.430,44	0,05	110.569,56	59.681,33	107.430,44	0,08	0,00	0,00
Educação	15.991.000,00	14.771.000,00	2.705.302,88	5.290.356,44	2,36	9.480.643,56	2.705.302,88	5.290.356,44	4,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	98.000,00	15.838,56	30.465,57	0,01	67.534,43	15.838,56	30.465,57	0,02	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.654.000,00	9.830.000,00	1.878.433,50	3.664.502,35	1,63	6.165.497,65	1.878.433,50	3.664.502,35	2,78	0,00	0,00
Educação Infantil	4.823.000,00	4.417.000,00	736.134,46	1.448.094,72	0,65	2.968.905,28	736.134,46	1.448.094,72	1,10	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	157.000,00	155.000,00	20.053,44	39.894,28	0,02	115.105,72	20.053,44	39.894,28	0,03	0,00	0,00
Educação Especial	271.000,00	271.000,00	54.842,92	107.399,52	0,05	163.600,48	54.842,92	107.399,52	0,08	0,00	0,00
Cultura	120.000,00	121.000,00	29.977,92	56.639,20	0,03	64.360,80	29.977,92	56.639,20	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	12.881,58	22.586,59	0,01	24.413,41	12.881,58	22.586,59	0,02	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	6.000,00	2.325,66	4.616,61	0,00	1.383,39	2.325,66	4.616,61	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	68.000,00	68.000,00	14.770,68	29.436,00	0,01	38.564,00	14.770,68	29.436,00	0,02	0,00	0,00
Urbanismo	2.012.000,00	2.023.000,00	364.495,23	723.765,89	0,32	1.299.234,11	364.495,23	723.765,89	0,55	0,00	0,00
Administração Geral	248.000,00	259.000,00	70.800,84	138.822,15	0,06	120.177,85	70.800,84	138.822,15	0,11	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	451.000,00	66.087,41	133.535,50	0,06	317.464,50	66.087,41	133.535,50	0,10	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.311.000,00	227.606,98	451.408,24	0,20	859.591,76	227.606,98	451.408,24	0,34	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	11.000,00	11.000,00	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	2.787,82	4.985,54	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	2.787,82	4.985,54	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	116.000,00	116.000,00	24.633,60	42.416,70	0,02	73.583,30	24.633,60	42.416,70	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	108.000,00	23.185,84	39.521,18	0,02	68.478,82	23.185,84	39.521,18	0,03	0,00	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	1.447,76	2.895,52	0,00	5.104,48	1.447,76	2.895,52	0,00	0,00	0,00
Agricultura	194.000,00	194.000,00	31.326,89	62.486,09	0,03	131.513,91	31.326,89	62.486,09	0,05	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	192.000,00	192.000,00	31.326,89	62.486,09	0,03	129.513,91	31.326,89	62.486,09	0,05	0,00	0,00
Indústria	64.000,00	64.000,00	14.206,69	28.415,05	0,01	35.584,95	14.206,69	28.415,05	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	64.000,00	64.000,00	14.206,69	28.415,05	0,01	35.584,95	14.206,69	28.415,05	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	92.000,00	92.000,00	17.545,02	35.774,27	0,02	56.225,73	17.545,02	35.774,27	0,03	0,00	0,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	17.545,02	35.774,27	0,02	56.225,73	17.545,02	35.774,27	0,03	0,00	0,00
Transporte	33.000,00	33.000,00	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	5.662,74	11.325,48	0,01	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	33.000,00	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	5.662,74	11.325,48	0,01	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	155.000,00	155.000,00	26.327,75	56.923,21	0,03	98.076,79	26.327,75	56.923,21	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	24.091,67	47.123,55	0,02	60.876,45	24.091,67	47.123,55	0,04	0,00	0,00
Lazer	47.000,00	47.000,00	2.236,08	9.799,66	0,00	37.200,34	2.236,08	9.799,66	0,01	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	488.022.000,00	515.662.963,19	84.498.954,39	224.131.452,28	100,00	291.531.510,91	77.029.022,14	131.786.172,49	100,00	92.345.279,79	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	457.402.800,00	486.353.763,19	79.366.345,40	214.076.392,56	95,51	272.277.370,63	71.896.413,15	121.731.112,77	92,37	364.622.650,42	0,00
Legislativa	7.550.000,00	7.550.000,00	1.294.111,14	3.097.014,53	1,38	4.452.985,47	1.319.932,61	2.712.368,75	2,06	4.837.631,25	0,00
Ação Legislativa	2.245.000,00	2.220.000,00	360.650,77	766.890,37	0,34	1.453.109,63	360.650,77	766.890,37	0,58	1.453.109,63	0,00
Administração Geral	4.505.000,00	4.530.000,00	840.791,17	2.034.493,92	0,91	2.495.506,08	816.944,64	1.683.622,53	1,28	2.846.377,47	0,00
Formação de Recursos Humanos	800.000,00	800.000,00	92.669,20	295.630,24	0,13	504.369,76	142.337,20	261.855,85	0,20	538.144,15	0,00
Judiciária	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Essencial à Justiça	4.260.000,00	4.069.850,00	601.743,56	1.563.628,95	0,70	2.506.221,05	732.403,75	1.388.387,77	1,05	2.681.462,23	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.260.000,00	4.069.850,00	601.743,56	1.563.628,95	0,70	2.506.221,05	732.403,75	1.388.387,77	1,05	2.681.462,23	0,00
Administração	27.310.300,00	28.151.400,21	5.811.556,44	12.377.938,60	5,52	15.773.461,61	5.192.274,60	9.293.493,31	7,05	18.857.906,90	0,00
Administração Geral	15.267.300,00	16.221.068,21	3.626.237,82	7.597.180,33	3,39	8.623.887,88	3.194.306,56	5.776.219,76	4,38	10.444.848,45	0,00
Normatização e Fiscalização	1.631.000,00	1.629.000,00	445.104,74	737.267,11	0,33	891.732,89	443.979,74	734.662,11	0,56	894.337,89	0,00
Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.618.500,00	821.302,92	894.823,23	0,40	723.676,77	184.126,80	242.049,91	0,18	1.376.450,09	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.679.000,00	2.662.882,00	330.056,44	1.164.624,46	0,52	1.498.257,54	335.138,80	1.061.923,66	0,81	1.600.958,34	0,00
Administração de Receitas	5.059.000,00	4.977.000,00	527.768,71	1.539.237,69	0,69	3.437.762,31	919.764,77	1.291.664,28	0,98	3.685.335,72	0,00
Comunicação Social	716.000,00	740.950,00	51.673,62	431.359,30	0,19	309.590,70	110.408,85	180.450,10	0,14	560.499,90	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	443,10	443,10	0,00	19.556,90	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	285.000,00	282.000,00	8.969,09	13.003,38	0,01	268.996,62	4.549,08	6.523,49	0,00	275.476,51	0,00
Defesa Nacional	393.000,00	344.000,00	61.614,01	103.366,87	0,05	240.633,13	34.091,68	64.474,37	0,05	279.525,63	0,00
Defesa Terrestre	393.000,00	344.000,00	61.614,01	103.366,87	0,05	240.633,13	34.091,68	64.474,37	0,05	279.525,63	0,00
Segurança Pública	4.795.000,00	7.811.473,30	694.267,58	1.294.194,12	0,58	6.517.279,18	543.050,88	973.678,07	0,74	6.837.795,23	0,00
Policiamento	4.267.000,00	7.289.473,30	688.901,57	1.288.453,79	0,57	6.001.019,51	537.633,45	968.143,42	0,73	6.321.329,88	0,00
Defesa Civil	528.000,00	522.000,00	5.366,01	5.740,33	0,00	516.259,67	5.417,43	5.534,65	0,00	516.465,35	0,00
Assistência Social	24.128.000,00	30.748.484,40	3.927.512,21	11.657.885,31	5,20	19.090.599,09	3.548.082,18	5.997.541,75	4,55	24.750.942,65	0,00
Administração Geral	2.182.000,00	2.151.500,00	233.276,90	608.277,42	0,27	1.543.222,58	224.805,73	490.793,88	0,37	1.660.706,12	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Assistência ao Idoso	918.000,00	1.546.792,61	355.468,64	462.206,41	0,21	1.084.586,20	115.051,17	214.996,68	0,16	1.331.795,93	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.194.000,00	1.417.500,00	75.344,62	158.478,94	0,07	1.259.021,06	66.443,47	140.068,98	0,11	1.277.431,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.000,00	7.678.094,59	551.360,05	1.063.088,91	0,47	6.615.005,68	509.020,38	995.164,35	0,76	6.682.930,24	0,00
Assistência Comunitária	15.384.000,00	16.903.587,20	2.637.128,91	8.479.587,46	3,78	8.423.999,74	2.445.914,75	3.846.964,57	2,92	13.056.622,63	0,00
Alimentação e Nutrição	401.000,00	301.000,00	74.933,09	136.246,17	0,06	164.753,83	77.928,12	92.901,56	0,07	208.098,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,33	0,00	108.918,56	216.651,73	0,16	533.348,27	0,00
Previdência Social	38.094.000,00	38.094.000,00	5.488.647,87	10.410.701,62	4,64	27.683.298,38	5.488.647,87	10.410.701,62	7,90	27.683.298,38	0,00
Administração Geral	2.799.000,00	2.799.000,00	283.214,85	573.863,30	0,26	2.225.136,70	283.214,85	573.863,30	0,44	2.225.136,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	35.295.000,00	35.295.000,00	5.205.433,02	9.836.838,32	4,39	25.458.161,68	5.205.433,02	9.836.838,32	7,46	25.458.161,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	114.199.000,00	122.422.823,26	17.956.803,90	73.966.394,02	33,00	48.456.429,24	21.265.218,64	33.140.602,73	25,15	89.282.220,53	0,00
Administração Geral	8.230.000,00	9.240.300,00	2.951.565,25	6.269.021,13	2,80	2.971.278,87	1.621.038,30	3.040.434,96	2,31	6.199.865,04	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Atenção Básica	25.032.000,00	29.418.910,52	4.078.550,50	9.641.731,58	4,30	19.777.178,94	4.078.008,40	7.056.641,29	5,35	22.362.269,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.293.000,00	63.930.585,87	4.367.155,56	47.703.236,99	21,28	16.227.348,88	12.102.737,12	18.003.573,60	13,66	45.927.012,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.853.000,00	11.342.699,70	5.521.834,90	7.648.990,89	3,41	3.693.708,81	2.338.671,37	2.932.417,23	2,23	8.410.282,47	0,00
Vigilância Sanitária	2.567.000,00	3.173.993,68	221.761,10	779.015,36	0,35	2.394.978,32	302.097,94	597.067,46	0,45	2.576.926,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.596.000,00	1.840.955,38	240.369,72	495.830,03	0,22	1.345.125,35	266.833,57	458.942,23	0,35	1.382.013,15	0,00
Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.252.000,00	300.033,20	606.941,55	0,27	645.058,45	220.853,34	411.953,35	0,31	840.046,65	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.000,00	2.187.368,11	275.533,67	821.626,49	0,37	1.365.741,62	334.978,60	639.572,61	0,49	1.547.795,50	0,00
Outros Encargos Especiais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Trabalho	236.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	119.232.000,00	122.749.882,26	22.138.483,71	49.097.886,59	21,91	73.651.995,67	21.500.520,64	37.012.608,90	28,09	85.737.273,36	0,00
Administração Geral	9.021.000,00	9.474.190,00	867.771,89	4.892.880,43	2,18	4.581.309,57	1.741.703,86	2.774.828,61	2,11	6.699.361,39	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.292.000,00	4.770.231,33	167.181,12	1.694.876,38	0,76	3.075.354,95	1.241.102,61	1.346.717,33	1,02	3.423.514,00	0,00
Ensino Fundamental	70.496.000,00	72.528.526,98	14.763.704,45	32.176.699,86	14,36	40.351.827,12	15.079.445,91	25.878.715,75	19,64	46.649.811,23	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	236.241,89	477.198,17	0,21	1.358.801,83	236.241,89	477.198,17	0,36	1.358.801,83	0,00
Educação Infantil	31.529.000,00	30.909.923,95	5.738.012,27	9.144.542,04	4,08	21.765.381,91	2.886.204,57	5.875.953,20	4,46	25.033.970,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.199.000,00	1.199.000,00	60.261,54	118.831,25	0,05	1.080.168,75	60.261,54	118.831,25	0,09	1.080.168,75	0,00
Educação Especial	1.362.000,00	1.540.000,00	232.417,49	432.186,06	0,19	1.107.813,94	213.500,45	410.525,44	0,31	1.129.474,56	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	72.893,06	160.672,40	0,07	330.327,60	42.059,81	129.839,15	0,10	361.160,85	0,00
Cultura	4.598.000,00	4.085.280,00	473.864,71	866.938,20	0,39	3.218.341,80	189.334,33	553.213,47	0,42	3.532.066,53	0,00
Administração Geral	668.000,00	743.000,00	161.798,94	278.143,31	0,12	464.856,69	103.414,21	199.424,14	0,15	543.575,86	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	105.870,00	11.680,09	23.113,78	0,01	82.756,22	9.182,66	18.494,60	0,01	87.375,40	0,00
Difusão Cultural	3.844.000,00	3.236.400,00	300.385,68	565.681,11	0,25	2.670.718,89	76.737,46	335.294,73	0,25	2.901.105,27	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	47.297.000,00	51.967.829,80	5.240.560,25	23.753.330,14	10,60	28.214.499,66	7.735.301,71	11.583.485,08	8,79	40.384.344,72	0,00
Administração Geral	2.322.000,00	3.047.200,90	901.846,28	1.598.335,48	0,71	1.448.865,42	633.116,75	1.191.011,34	0,90	1.856.189,56	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.362.000,00	11.350.998,91	1.141.800,08	3.450.290,59	1,54	7.900.708,32	1.249.440,91	2.161.832,64	1,64	9.189.166,27	0,00
Serviços Urbanos	28.984.000,00	33.940.629,99	3.192.179,33	15.387.044,25	6,87	18.553.585,74	5.847.690,29	8.225.268,14	6,24	25.715.361,85	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.624.000,00	3.624.000,00	4.734,56	3.317.659,82	1,48	306.340,18	5.053,76	5.372,96	0,00	3.618.627,04	0,00
Habitação	706.000,00	706.000,00	44.071,44	87.077,27	0,04	618.922,73	44.845,68	77.747,96	0,06	628.252,04	0,00
Administração Geral	255.000,00	255.000,00	44.071,44	87.077,27	0,04	167.922,73	44.845,68	77.747,96	0,06	177.252,04	0,00
Habitação Urbana	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00
Saneamento	483.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.685.000,00	1.833.680,00	175.705,45	300.225,75	0,13	1.533.454,25	151.017,96	272.212,57	0,21	1.561.467,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.107.000,00	1.285.980,00	166.185,97	280.788,79	0,13	1.005.191,21	141.432,48	252.841,61	0,19	1.033.138,39	0,00
Controle Ambiental	557.000,00	546.700,00	9.519,48	19.436,96	0,01	527.263,04	9.585,48	19.370,96	0,01	527.329,04	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	9.780.000,00	10.922.987,96	9.569.512,64	9.731.697,41	4,34	1.191.290,55	704.775,01	862.914,12	0,65	10.060.073,84	0,00
Abastecimento	76.000,00	257.897,66	201.327,66	201.327,66	0,09	56.570,00	170.430,00	170.430,00	0,13	87.467,66	0,00
Extensão Rural	9.704.000,00	10.665.090,30	9.368.184,98	9.530.369,75	4,25	1.134.720,55	534.345,01	692.484,12	0,53	9.972.606,18	0,00
Indústria	912.000,00	915.000,00	135.459,75	557.428,32	0,25	357.571,68	124.830,27	485.650,77	0,37	429.349,23	0,00
Administração Geral	901.000,00	904.000,00	135.459,75	557.428,32	0,25	346.571,68	124.830,27	485.650,77	0,37	418.349,23	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.426.000,00	2.145.900,00	244.905,58	643.220,06	0,29	1.502.679,94	300.800,93	615.192,62	0,47	1.530.707,38	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.376.000,00	2.095.900,00	244.905,58	643.220,06	0,29	1.452.679,94	300.800,93	615.192,62	0,47	1.480.707,38	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte	4.414.000,00	8.569.136,00	3.438.344,63	3.459.379,86	1,54	5.109.756,14	22.053,44	43.088,67	0,03	8.526.047,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.826.000,00	8.425.836,00	3.416.291,19	3.416.291,19	1,52	5.009.544,81	0,00	0,00	0,00	8.425.836,00	0,00
Transporte Rodoviário	588.000,00	143.300,00	22.053,44	43.088,67	0,02	100.211,33	22.053,44	43.088,67	0,03	100.211,33	0,00
Desporto e Lazer	3.388.000,00	3.524.536,00	599.355,07	1.149.032,74	0,51	2.375.503,26	508.268,28	1.003.867,46	0,76	2.520.668,54	0,00
Administração Geral	1.583.000,00	1.623.000,00	316.534,13	627.701,98	0,28	995.298,02	306.021,74	588.811,21	0,45	1.034.188,79	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.355.000,00	1.498.176,00	257.572,54	407.881,31	0,18	1.090.294,69	170.974,09	308.079,46	0,23	1.190.096,54	0,00
Lazer	444.000,00	402.350,00	25.248,40	113.449,45	0,05	288.900,55	31.272,45	106.976,79	0,08	295.373,21	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	14.534.000,00	14.534.000,00	1.469.825,46	9.959.052,20	4,44	4.574.947,80	2.490.962,69	5.239.882,78	3,98	9.294.117,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.178.000,00	7.178.000,00	0,00	7.091.587,48	3,16	86.412,52	1.021.137,23	2.372.418,06	1,80	4.805.581,94	0,00
Outros Encargos Especiais	7.356.000,00	7.356.000,00	1.469.825,46	2.867.464,72	1,28	4.488.535,28	1.469.825,46	2.867.464,72	2,18	4.488.535,28	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	24.929.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.619.200,00	29.309.200,00	5.132.608,99	10.055.059,72	4,49	19.254.140,28	5.132.608,99	10.055.059,72	7,63	19.254.140,28	0,00
Legislativa	850.000,00	850.000,00	115.985,46	239.362,99	0,11	610.637,01	115.985,46	239.362,99	0,18	610.637,01	0,00
Administração Geral	850.000,00	850.000,00	115.985,46	239.362,99	0,11	610.637,01	115.985,46	239.362,99	0,18	610.637,01	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	564.000,00	474.000,00	80.828,64	160.579,89	0,07	313.420,11	80.828,64	160.579,89	0,12	313.420,11	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	564.000,00	474.000,00	80.828,64	160.579,89	0,07	313.420,11	80.828,64	160.579,89	0,12	313.420,11	0,00
Administração	2.203.200,00	2.204.200,00	293.329,76	579.774,03	0,26	1.624.425,97	293.329,76	579.774,03	0,44	1.624.425,97	0,00
Administração Geral	975.200,00	976.200,00	142.258,05	283.211,44	0,13	692.988,56	142.258,05	283.211,44	0,21	692.988,56	0,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	165.000,00	44.853,60	88.435,35	0,04	76.564,65	44.853,60	88.435,35	0,07	76.564,65	0,00
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	12.149,30	24.209,92	0,01	23.790,08	12.149,30	24.209,92	0,02	23.790,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	601.000,00	601.000,00	47.254,98	90.711,17	0,04	510.288,83	47.254,98	90.711,17	0,07	510.288,83	0,00
Administração de Receitas	343.000,00	343.000,00	38.929,23	77.436,95	0,03	265.563,05	38.929,23	77.436,95	0,06	265.563,05	0,00
Comunicação Social	49.000,00	49.000,00	7.884,60	15.769,20	0,01	33.230,80	7.884,60	15.769,20	0,01	33.230,80	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Defesa Nacional	41.000,00	41.000,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	0,00
Defesa Terrestre	41.000,00	41.000,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	6.896,00	13.792,00	0,01	27.208,00	0,00
Segurança Pública	436.000,00	436.000,00	72.861,31	141.605,86	0,06	294.394,14	72.861,31	141.605,86	0,11	294.394,14	0,00
Policiamento	436.000,00	436.000,00	72.861,31	141.605,86	0,06	294.394,14	72.861,31	141.605,86	0,11	294.394,14	0,00
Assistência Social	1.620.000,00	1.629.000,00	288.244,92	554.835,32	0,25	1.074.164,68	288.244,92	554.835,32	0,42	1.074.164,68	0,00
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	27.057,45	51.903,22	0,02	136.096,78	27.057,45	51.903,22	0,04	136.096,78	0,00
Assistência ao Idoso	132.000,00	136.000,00	18.765,04	36.474,81	0,02	99.525,19	18.765,04	36.474,81	0,03	99.525,19	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	79.000,00	13.058,26	25.468,89	0,01	53.531,11	13.058,26	25.468,89	0,02	53.531,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	384.000,00	384.000,00	74.138,93	136.637,44	0,06	247.362,56	74.138,93	136.637,44	0,10	247.362,56	0,00
Assistência Comunitária	837.000,00	842.000,00	155.225,24	304.350,96	0,14	537.649,04	155.225,24	304.350,96	0,23	537.649,04	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	37.264,49	74.411,01	0,03	405.588,99	37.264,49	74.411,01	0,06	405.588,99	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	37.264,49	74.411,01	0,03	405.588,99	37.264,49	74.411,01	0,06	405.588,99	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	5.635.000,00	5.613.000,00	1.014.931,87	1.977.610,75	0,88	3.635.389,25	1.014.931,87	1.977.610,75	1,50	3.635.389,25	0,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	92.860,54	177.892,16	0,08	250.107,84	92.860,54	177.892,16	0,13	250.107,84	0,00
Atenção Básica	2.597.000,00	2.599.000,00	436.310,74	855.349,13	0,38	1.743.650,87	436.310,74	855.349,13	0,65	1.743.650,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	1.854.000,00	318.543,27	632.279,12	0,28	1.221.720,88	318.543,27	632.279,12	0,48	1.221.720,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	98.000,00	31.898,96	60.896,42	0,03	37.103,58	31.898,96	60.896,42	0,05	37.103,58	0,00
Vigilância Sanitária	179.000,00	179.000,00	28.778,52	57.679,57	0,03	121.320,43	28.778,52	57.679,57	0,04	121.320,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	237.000,00	46.858,51	86.083,91	0,04	150.916,09	46.858,51	86.083,91	0,07	150.916,09	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	218.000,00	59.681,33	107.430,44	0,05	110.569,56	59.681,33	107.430,44	0,08	110.569,56	0,00
Educação	15.991.000,00	14.771.000,00	2.705.302,88	5.290.356,44	2,36	9.480.643,56	2.705.302,88	5.290.356,44	4,01	9.480.643,56	0,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	98.000,00	15.838,56	30.465,57	0,01	67.534,43	15.838,56	30.465,57	0,02	67.534,43	0,00
Ensino Fundamental	10.654.000,00	9.830.000,00	1.878.433,50	3.664.502,35	1,63	6.165.497,65	1.878.433,50	3.664.502,35	2,78	6.165.497,65	0,00
Educação Infantil	4.823.000,00	4.417.000,00	736.134,46	1.448.094,72	0,65	2.968.905,28	736.134,46	1.448.094,72	1,10	2.968.905,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	157.000,00	155.000,00	20.053,44	39.894,28	0,02	115.105,72	20.053,44	39.894,28	0,03	115.105,72	0,00
Educação Especial	271.000,00	271.000,00	54.842,92	107.399,52	0,05	163.600,48	54.842,92	107.399,52	0,08	163.600,48	0,00
Cultura	120.000,00	121.000,00	29.977,92	56.639,20	0,03	64.360,80	29.977,92	56.639,20	0,04	64.360,80	0,00
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	12.881,58	22.586,59	0,01	24.413,41	12.881,58	22.586,59	0,02	24.413,41	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	6.000,00	2.325,66	4.616,61	0,00	1.383,39	2.325,66	4.616,61	0,00	1.383,39	0,00
Difusão Cultural	68.000,00	68.000,00	14.770,68	29.436,00	0,01	38.564,00	14.770,68	29.436,00	0,02	38.564,00	0,00
Urbanismo	2.012.000,00	2.023.000,00	364.495,23	723.765,89	0,32	1.299.234,11	364.495,23	723.765,89	0,55	1.299.234,11	0,00
Administração Geral	248.000,00	259.000,00	70.800,84	138.822,15	0,06	120.177,85	70.800,84	138.822,15	0,11	120.177,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	451.000,00	66.087,41	133.535,50	0,06	317.464,50	66.087,41	133.535,50	0,10	317.464,50	0,00
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.311.000,00	227.606,98	451.408,24	0,20	859.591,76	227.606,98	451.408,24	0,34	859.591,76	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habituação	11.000,00	11.000,00	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	2.787,82	4.985,54	0,00	6.014,46	0,00
Gestão Ambiental	116.000,00	116.000,00	24.633,60	42.416,70	0,02	73.583,30	24.633,60	42.416,70	0,03	73.583,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	108.000,00	23.185,84	39.521,18	0,02	68.478,82	23.185,84	39.521,18	0,03	68.478,82	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	1.447,76	2.895,52	0,00	5.104,48	1.447,76	2.895,52	0,00	5.104,48	0,00
Agricultura	194.000,00	194.000,00	31.326,89	62.486,09	0,03	131.513,91	31.326,89	62.486,09	0,05	131.513,91	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	192.000,00	192.000,00	31.326,89	62.486,09	0,03	129.513,91	31.326,89	62.486,09	0,05	129.513,91	0,00
Indústria	64.000,00	64.000,00	14.206,69	28.415,05	0,01	35.584,95	14.206,69	28.415,05	0,02	35.584,95	0,00
Administração Geral	64.000,00	64.000,00	14.206,69	28.415,05	0,01	35.584,95	14.206,69	28.415,05	0,02	35.584,95	0,00
Comércio e Serviços	92.000,00	92.000,00	17.545,02	35.774,27	0,02	56.225,73	17.545,02	35.774,27	0,03	56.225,73	0,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	17.545,02	35.774,27	0,02	56.225,73	17.545,02	35.774,27	0,03	56.225,73	0,00
Transporte	33.000,00	33.000,00	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	33.000,00	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	5.662,74	11.325,48	0,01	21.674,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	155.000,00	155.000,00	26.327,75	56.923,21	0,03	98.076,79	26.327,75	56.923,21	0,04	98.076,79	0,00
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	24.091,67	47.123,55	0,02	60.876,45	24.091,67	47.123,55	0,04	60.876,45	0,00
Lazer	47.000,00	47.000,00	2.236,08	9.799,66	0,00	37.200,34	2.236,08	9.799,66	0,01	37.200,34	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	488.022.000,00	515.662.963,19	84.498.954,39	224.131.452,28	100,00	291.531.510,91	77.029.022,14	131.786.172,49	100,00	383.876.790,70	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	38.188.129,31	31.894.380,90	37.707.744,69	38.540.247,63	32.849.690,82	35.092.580,62	35.273.983,76	42.900.095,13	44.122.062,57	36.883.845,34	50.538.134,05	33.731.685,88	457.722.580,70
Receita Tributária	6.940.392,49	7.332.027,23	7.595.499,87	10.928.649,73	7.675.525,26	8.136.586,95	6.783.045,69	10.339.149,56	5.791.073,90	6.563.635,32	21.925.866,57	9.674.697,19	109.686.149,76
Receita de Contribuições	2.522.484,92	1.681.442,64	1.663.960,73	1.764.328,60	1.767.437,61	1.618.112,50	1.679.787,87	2.644.393,23	1.614.102,37	1.689.035,91	2.255.752,19	1.777.157,53	22.677.996,10
Receita Patrimonial	444.749,01	443.771,20	85.141,59	25.786,78	1.331.791,71	512.189,42	926.576,00	679.376,91	520.641,57	1.001.306,15	683.276,64	542.348,73	7.196.955,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	473.756,88	369.802,60	551.740,23	489.378,50	519.025,29	416.742,82	435.442,03	546.819,95	1.617.903,14	698.545,24	564.857,31	572.182,44	7.256.196,43
Transferências Correntes	27.300.870,46	20.433.322,20	27.298.057,59	24.615.523,60	21.069.373,56	23.902.693,97	24.793.446,80	27.866.567,61	34.045.139,99	26.579.013,35	24.190.232,74	20.631.650,42	302.725.892,29
Outras Transferências Correntes	505.875,55	1.634.015,03	513.344,68	716.580,42	486.537,39	506.254,96	655.685,37	823.787,87	533.201,60	352.309,37	918.148,60	533.649,57	8.179.390,41
DEDUÇÕES (II)	5.036.422,04	3.035.358,15	4.061.903,08	3.823.448,38	3.420.617,32	3.821.501,12	3.751.191,11	4.967.345,99	5.722.755,91	5.046.409,84	3.903.843,98	3.485.271,72	50.076.068,64
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.801.846,91	937.432,64	925.935,26	925.651,16	1.021.670,12	884.957,57	954.561,63	1.873.986,80	921.341,64	945.294,23	944.255,07	977.807,05	13.114.740,08
Receitas de Compensação Previdenciária	140.086,36	140.086,36	140.000,98	139.090,23	138.967,36	139.438,01	137.463,02	290.000,00	135.778,39	137.109,83	132.472,75	0,00	1.670.493,29
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.768,69	0,00	0,00	518.768,69
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.094.488,77	1.957.839,15	2.995.966,84	2.758.706,99	2.259.979,84	2.797.105,54	2.659.166,46	2.803.359,19	4.665.635,88	3.445.237,09	2.827.116,16	2.507.464,67	34.772.066,58
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.151.707,27	28.859.022,75	33.645.841,61	34.716.799,25	29.429.073,50	31.271.079,50	31.522.792,65	37.932.749,14	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	407.646.512,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.513,04	476.844,80	3.032,84	80.000,00	72.200,16	3.602,60	24.542,28	14.168,50	12.204,14	13.459,26	57.501,95	8.956,34	773.025,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.145.194,23	28.382.177,95	33.642.808,77	34.636.799,25	29.356.873,34	31.267.476,90	31.498.250,37	37.918.580,64	38.387.102,52	31.823.976,24	46.576.788,12	30.237.457,82	406.873.486,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,53	3.161,48	3.440,54	3.224,07	13.619,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.145.194,23	28.382.177,95	33.642.808,77	34.636.799,25	29.356.873,34	31.267.476,90	31.498.250,37	37.918.580,64	38.383.308,99	31.820.814,76	46.573.347,58	30.234.233,75	406.859.866,53

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.188.129,31	31.894.380,90	37.707.744,69	38.540.247,63	32.849.690,82	35.092.580,62	35.273.983,76	42.900.095,13	44.122.062,57	36.883.845,34	50.538.134,05	33.731.685,88	457.722.580,70	460.974.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.940.392,49	7.332.027,23	7.595.499,87	10.928.649,73	7.675.525,26	8.136.586,95	6.783.045,69	10.339.149,56	5.791.073,90	6.563.635,32	21.925.866,57	9.674.697,19	109.686.149,76	114.800.000,00
IPTU	2.059.641,40	2.322.917,59	2.371.272,01	3.751.823,74	2.186.722,38	1.868.939,09	1.991.391,58	2.537.656,61	626.412,35	1.115.031,33	13.675.995,44	2.324.326,44	36.832.129,96	40.980.000,00
ISS	2.299.567,13	2.498.079,56	2.550.685,53	2.722.880,15	2.824.626,15	2.741.994,53	2.261.431,67	3.127.092,34	3.132.745,90	2.263.973,88	2.712.564,11	2.545.973,63	32.041.614,58	26.069.000,00
ITBI	1.054.700,22	851.569,77	1.029.107,98	1.712.360,79	827.206,07	1.997.412,19	635.379,11	1.437.169,29	1.007.253,19	1.864.937,91	576.194,16	1.454.587,52	14.447.878,20	16.527.000,00
IRRF	654.890,26	793.607,18	786.056,84	1.491.403,89	1.011.583,56	770.596,26	805.547,73	2.398.571,51	740.491,60	898.401,27	858.016,37	1.620.636,49	12.829.802,96	12.262.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.593,48	865.853,13	858.377,51	1.250.181,16	825.387,10	757.644,88	729.295,60	838.659,81	284.170,86	421.290,93	4.103.096,49	1.729.173,11	13.534.724,06	18.962.000,00
Contribuições	2.522.484,92	1.681.442,64	1.663.960,73	1.764.328,60	1.767.437,61	1.618.112,50	1.679.787,87	2.644.393,23	1.614.102,37	1.689.035,91	2.255.752,19	1.777.157,53	22.677.996,10	22.669.000,00
Receita Patrimonial	444.749,01	443.771,20	85.141,59	25.786,78	1.331.791,71	512.189,42	926.576,00	679.376,91	520.641,57	1.001.306,15	683.276,64	542.348,73	7.196.955,71	7.554.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	421.606,63	411.298,08	51.226,98	4,80	1.271.626,51	451.051,42	845.098,04	652.198,85	487.265,55	955.821,60	652.567,39	508.788,13	6.708.553,98	6.735.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.142,38	32.473,12	33.914,61	25.781,98	60.165,20	61.138,00	81.477,96	27.178,06	33.376,02	45.484,55	30.709,25	33.560,60	488.401,73	819.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	473.756,88	369.802,60	551.740,23	489.378,50	519.025,29	416.742,82	435.442,03	546.819,95	1.617.903,14	698.545,24	564.857,31	572.182,44	7.256.196,43	8.741.000,00
Transferências Correntes	27.300.870,46	20.433.322,20	27.298.057,59	24.615.523,60	21.069.373,56	23.902.693,97	24.793.446,80	27.866.567,61	34.045.139,99	26.579.013,35	24.190.232,74	20.631.650,42	302.725.892,29	299.748.000,00
Cota Parte do FPM	5.976.468,93	2.574.045,70	10.544.732,86	5.468.519,48	5.036.427,06	4.791.989,98	6.022.659,12	9.358.004,58	6.072.443,45	8.095.311,60	4.952.273,47	5.661.994,04	74.554.870,27	73.850.000,00
Cota Parte do ICMS	7.308.798,60	5.387.707,90	6.238.543,47	7.696.934,19	5.807.084,97	6.243.087,36	6.574.920,29	6.131.037,85	7.153.691,79	5.400.440,68	5.751.242,94	4.167.199,43	73.860.689,47	75.600.000,00
Cota Parte do IPVA	2.132.021,46	1.582.666,93	836.389,38	864.519,28	881.847,59	798.315,39	764.126,39	978.558,39	9.997.892,01	3.691.688,33	3.393.052,66	2.659.642,01	28.580.719,82	29.000.000,00
Cota Parte do ITR	8.695,28	211.878,45	54.826,53	49.798,37	324.024,57	2.189.412,66	130.562,18	152.633,89	65.794,56	9.352,37	9.144,46	13.153,30	3.219.276,62	2.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	28.684,36	32.896,89	36.025,65	25.114,03	37.984,73	40.755,18	28.343,32	36.613,47	38.357,89	29.392,65	29.867,43	35.334,77	399.370,37	510.000,00
Transferências do FUNDEB	5.447.990,41	4.024.887,10	4.360.239,12	5.151.788,97	3.895.461,93	4.424.169,68	4.531.962,06	5.523.522,95	6.363.485,24	4.459.812,10	4.131.841,16	3.170.346,09	55.485.506,81	56.360.000,00
Outras Transferências Correntes	6.398.211,42	6.619.239,23	5.227.300,58	5.358.849,28	5.086.542,71	5.414.963,72	6.740.873,44	5.686.196,48	4.353.475,05	4.893.015,62	5.922.810,62	4.923.980,78	66.625.458,93	61.928.000,00
Outras Receitas Correntes	505.875,55	1.634.015,03	513.344,68	716.580,42	486.537,39	506.254,96	655.685,37	823.787,87	533.201,60	352.309,37	918.148,60	533.649,57	8.179.390,41	7.462.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.036.422,04	3.035.358,15	4.061.903,08	3.823.448,38	3.420.617,32	3.821.501,12	3.751.191,11	4.967.345,99	5.722.755,91	5.046.409,84	3.903.843,98	3.485.271,72	50.076.068,64	54.290.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.801.846,91	937.432,64	925.935,26	925.651,16	1.021.670,12	884.957,57	954.561,63	1.873.986,80	921.341,64	945.294,23	944.255,07	977.807,05	13.114.740,08	13.858.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	140.086,36	140.086,36	140.000,98	139.090,23	138.967,36	139.438,01	137.463,02	290.000,00	135.778,39	137.109,83	132.472,75	0,00	1.670.493,29	100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.768,69	0,00	0,00	518.768,69	5.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.094.488,77	1.957.839,15	2.995.966,84	2.758.706,99	2.259.979,84	2.797.105,54	2.659.166,46	2.803.359,19	4.665.635,88	3.445.237,09	2.827.116,16	2.507.464,67	34.772.066,58	35.332.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	33.151.707,27	28.859.022,75	33.645.841,61	34.716.799,25	29.429.073,50	31.271.079,50	31.522.792,65	37.932.749,14	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	407.646.512,06	406.684.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.151.707,27	28.859.022,75	33.645.841,61	34.636.799,25	29.379.073,50	31.271.079,50	31.522.792,65	37.932.749,14	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	407.516.512,06	406.684.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.151.707,27	28.859.022,75	33.645.841,61	34.636.799,25	29.379.073,50	31.271.079,50	31.522.792,65	37.932.749,14	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	407.516.512,06	406.684.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.838.000,00	95.838.000,00	37.417.541,59	39,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.980.000,00	40.980.000,00	17.741.765,56	43,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.527.000,00	16.527.000,00	4.902.972,78	29,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.069.000,00	26.069.000,00	10.655.257,52	40,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.262.000,00	12.262.000,00	4.117.545,73	33,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.460.000,00	176.460.000,00	67.227.269,84	38,10
Cota-Parte FPM	68.850.000,00	68.850.000,00	24.782.022,56	35,99
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	97.444,69	3,90
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	19.742.275,01	68,08
Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	75.600.000,00	22.472.574,84	29,73
Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	510.000,00	132.952,74	26,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	272.298.000,00	272.298.000,00	104.644.811,43	38,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.278.000,00	23.196.387,23	8.353.738,47	36,01	6.700.187,17	28,88	6.307.528,30	27,19	0,00
Despesas Correntes	21.671.000,00	22.630.887,23	8.345.776,47	36,88	6.700.187,17	29,61	6.307.528,30	27,87	0,00
Despesas de Capital	607.000,00	565.500,00	7.962,00	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.188.000,00	33.156.824,39	18.240.049,25	55,01	9.371.236,66	28,26	8.957.880,88	27,02	0,00
Despesas Correntes	35.061.000,00	33.110.324,39	18.224.719,25	55,04	9.365.036,66	28,28	8.951.680,88	27,04	0,00
Despesas de Capital	127.000,00	46.500,00	15.330,00	32,97	6.200,00	13,33	6.200,00	13,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.098.000,00	9.346.454,20	6.928.336,24	74,13	2.882.139,55	30,84	2.191.199,44	23,44	0,00
Despesas Correntes	9.088.000,00	9.336.454,20	6.920.338,28	74,12	2.877.519,55	30,82	2.186.579,44	23,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.997,96	79,98	4.620,00	46,20	4.620,00	46,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.788.000,00	1.589.850,00	754.966,52	47,49	580.899,62	36,54	530.863,32	33,39	0,00
Despesas Correntes	1.733.000,00	1.589.850,00	754.966,52	47,49	580.899,62	36,54	530.863,32	33,39	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.657.000,00	1.687.500,00	581.913,94	34,48	545.026,14	32,30	476.567,76	28,24	0,00
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.686.500,00	581.913,94	34,50	545.026,14	32,32	476.567,76	28,26	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	986.000,00	870.000,00	606.941,55	69,76	411.953,35	47,35	307.640,77	35,36	0,00
Despesas Correntes	986.000,00	870.000,00	606.941,55	69,76	411.953,35	47,35	307.640,77	35,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.624.000,00	11.636.020,00	7.294.261,70	62,69	3.908.467,33	33,59	3.367.155,63	28,94	0,00
Despesas Correntes	8.588.000,00	9.666.020,00	5.381.697,67	55,68	3.321.661,62	34,36	2.780.349,92	28,76	0,00
Despesas de Capital	2.036.000,00	1.970.000,00	1.912.564,03	97,08	586.805,71	29,79	586.805,71	29,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.619.000,00	81.483.035,82	42.760.207,67	52,48	24.399.909,82	29,94	22.138.836,10	27,17	0,00

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	42.760.207,67	24.399.909,82	22.138.836,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.760.207,67	24.399.909,82	22.138.836,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.696.721,71	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.703.188,11	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,32	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.322.000,00	36.322.000,00	12.836.817,54	35,34
Proveniente da União	33.188.000,00	33.188.000,00	11.644.916,31	35,09
Proveniente dos Estados	1.517.000,00	1.517.000,00	651.901,23	42,97
Proveniente de outros Municípios	1.617.000,00	1.617.000,00	540.000,00	33,40
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.342.000,00	36.342.000,00	12.836.817,54	35,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.351.000,00	8.821.523,29	2.143.342,24	24,30	1.211.803,25	13,74	1.203.689,07	13,64	0,00
Despesas Correntes	4.507.000,00	7.923.953,29	2.101.544,24	26,52	1.211.803,25	15,29	1.203.689,07	15,19	0,00
Despesas de Capital	844.000,00	897.570,00	41.798,00	4,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.410.000,00	30.054.761,48	27.574.133,42	91,75	6.743.282,62	22,44	6.599.825,78	21,96	0,00
Despesas Correntes	27.385.000,00	29.190.647,36	27.179.133,42	93,11	6.743.282,62	23,10	6.599.825,78	22,61	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	864.114,12	395.000,00	45,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	836.000,00	2.094.245,50	781.551,07	37,32	111.174,10	5,31	72.496,10	3,46	0,00
Despesas Correntes	836.000,00	2.094.245,50	781.551,07	37,32	111.174,10	5,31	72.496,10	3,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	958.000,00	1.763.143,68	81.728,41	4,64	73.847,41	4,19	29.009,77	1,65	0,00
Despesas Correntes	956.000,00	1.461.143,68	81.728,41	5,59	73.847,41	5,05	29.009,77	1,99	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.000,00	390.455,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	388.455,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	182.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	751.000,00	472.658,11	81.708,52	17,29	56.862,84	12,03	56.862,84	12,03	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	471.658,11	81.708,52	17,32	56.862,84	12,06	56.862,84	12,06	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.664.000,00	43.978.787,44	30.662.463,66	69,72	8.196.970,22	18,64	7.961.883,56	18,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.629.000,00	32.017.910,52	10.497.080,71	32,79	7.911.990,42	24,71	7.511.217,37	23,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.598.000,00	63.211.585,87	45.814.182,67	72,48	16.114.519,28	25,49	15.557.706,66	24,61	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	9.934.000,00	11.440.699,70	7.709.887,31	67,39	2.993.313,65	26,16	2.263.695,54	19,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.746.000,00	3.352.993,68	836.694,93	24,95	654.747,03	19,53	559.873,09	16,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.833.000,00	2.077.955,38	581.913,94	28,00	545.026,14	26,23	476.567,76	22,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.168.000,00	1.252.000,00	606.941,55	48,48	411.953,35	32,90	307.640,77	24,57	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.375.000,00	12.108.678,11	7.375.970,22	60,91	3.965.330,17	32,75	3.424.018,47	28,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	117.283.000,00	125.461.823,26	73.422.671,33	58,52	32.596.880,04	25,98	30.100.719,66	23,99	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "v" ou com a coluna "h+v"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.975.000,00	18.975.000,00	6.324.999,92	4.714.833,51
Recargas de Contribuições	13.858.000,00	13.858.000,00	4.619.333,32	3.788.697,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	13.777.000,00	13.777.000,00	4.592.333,32	3.771.809,27
Contribuição do Servidor Inativo Civil	80.000,00	80.000,00	26.666,68	16.888,72
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	100.000,00	100.000,00	33.333,32	405.360,97
Receita Patrimonial	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.666,64	518.768,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.666,64	518.768,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	5.666,64	2.005,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	42.325.000,00	42.325.000,00	14.108.333,28	13.494.867,78
Contribuição Patronal do Exercício	24.536.000,00	24.536.000,00	8.178.666,64	7.525.585,09
Contribuição Patronal Ativo Civil	24.536.000,00	24.536.000,00	8.178.666,64	7.525.585,09
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	17.789.000,00	17.789.000,00	5.929.666,64	5.969.282,69
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	5.969.282,69
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	61.300.000,00	61.300.000,00	20.433.333,20	24.178.983,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.261.000,00	3.261.000,00	646.440,39	646.440,39
Despesas Correntes	3.136.000,00	3.136.000,00	645.721,39	645.721,39
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	719,00	719,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	34.226.000,00	34.226.000,00	9.508.854,26	9.508.854,26
Aposentadorias	31.008.000,00	31.008.000,00	8.648.400,11	8.648.400,11
Pensões	3.200.000,00	3.200.000,00	858.620,23	858.620,23
Outros Benefícios Previdenciários	18.000,00	18.000,00	1.833,92	1.833,92
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	23.813.000,00	23.813.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	61.300.000,00	61.300.000,00	10.155.294,65	10.155.294,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	10.278.038,55	14.023.689,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.300.000,00	18.209.701,29	
Receita de Contribuições dos Segurados	13.858.000,00	3.788.697,99	
Ativo	13.777.000,00	3.771.809,27	
Inativo	80.000,00	16.888,72	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	24.536.000,00	7.525.585,09	
Ativo	24.536.000,00	7.525.585,09	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.000.000,00	518.768,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	518.768,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.906.000,00	6.376.649,52	
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	405.360,97	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	17.789.000,00	5.969.282,69	
Demais Receitas Correntes	17.000,00	2.005,86	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	43.511.000,00	12.240.418,60	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	34.208.000,00	9.507.020,34	9.507.020,34	9.506.190,60	0,00
Aposentadorias	31.008.000,00	8.648.400,11	8.648.400,11	8.647.570,37	0,00
Pensões por Morte	3.200.000,00	858.620,23	858.620,23	858.620,23	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.615.000,00	518.400,85	518.400,85	518.400,85	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.615.000,00	518.400,85	518.400,85	518.400,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.823.000,00	10.025.421,19	10.025.421,19	10.024.591,45	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	6.688.000,00	2.214.997,41	2.214.997,41	2.215.827,15	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					5.969.282,69
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					28.787.332,91
Outros Bens e Direitos					29.725.430,68
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita Patrimonial			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00
Receita de Serviços			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
					$p = (a+b) - (c+d)$							$L = (e + k)$
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.412.199,84	19.085.938,81	16.037.113,19	574.735,72	10.886.289,74	3.042.720,73	22.225.661,31	11.541.394,32	11.351.275,76	904.195,10	13.012.911,18	23.899.200,92
0101 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,42	17.680,42	17.680,42	0,00	830,00	830,00
02 GABINETE DO PREFEITO	253.002,87	489.678,09	487.611,01	0,00	255.069,95	371.852,31	859.997,43	1.004.885,41	1.004.885,41	6.908,08	220.056,25	475.126,20
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	186.523,62	184.922,86	184.430,90	0,00	187.015,58	3.700,00	191.398,41	118.215,96	118.215,96	6.908,08	69.974,37	256.989,95
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	38.895,03	38.895,03	0,00	10.188,00	0,00	12.808,89	11.884,99	11.884,99	0,00	923,90	11.111,90
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	3.841,56	2.358,44	0,00	1.563,12	346.524,09	578.095,58	864.862,96	864.862,96	0,00	59.756,71	61.319,83
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.153,13	0,00	0,00	0,00	17.153,13	15.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	32.343,13
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	19.525,50	19.525,50	0,00	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,00
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.952,79	213.035,23	213.035,23	0,00	10.952,79	0,00	66.459,24	9.921,50	9.921,50	0,00	56.537,74	67.490,53
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	15.685,39	15.685,39	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	199,50	199,50
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	251,93	13.772,52	13.680,52	0,00	343,93	6.438,22	11.035,81	0,00	0,00	0,00	17.474,03	17.817,96
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	15.358,06	16.457,45	80.251,81
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	15.358,06	16.457,45	80.251,81
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	18.353,72	2.839.404,48	2.839.404,48	0,00	18.353,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.353,72
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19
0506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.402,33	2.839.404,48	2.839.404,48	0,00	12.402,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,33
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.035.542,81	2.791.260,47	2.196.684,94	574.651,79	2.055.466,55	355.626,87	1.019.119,42	527.229,95	527.229,95	6.070,10	841.446,24	2.896.912,79
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	224.752,85	224.752,85	0,00	85.754,35	9.353,37	27.579,72	15.858,22	15.858,22	6.070,10	15.004,77	100.759,12
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	221.842,41	132.206,03	131.465,02	0,00	222.583,42	241.372,29	490.835,83	282.397,51	282.397,51	0,00	449.810,61	672.394,03
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.500.024,12	2.097.432,03	1.505.174,19	574.651,79	1.517.630,17	41.805,96	106.280,15	69.057,76	69.057,76	0,00	79.028,35	1.596.658,52
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	194.112,96	309.895,08	308.318,40	0,00	195.689,64	24.085,89	87.755,30	4.378,08	4.378,08	0,00	107.463,11	303.152,75
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.808,97	0,00	0,00	0,00	3.808,97	844,60	0,00	0,00	0,00	0,00	844,60	4.653,57
0608 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	26.974,48	26.974,48	0,00	0,00	38.164,76	306.668,42	155.538,38	155.538,38	0,00	189.294,80	189.294,80
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.772.827,57	83,93	1.974.685,65	1.092.546,40	9.491.062,15	5.962.065,04	5.930.347,10	657.688,52	3.995.572,93	5.970.258,58
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.772.827,57	83,93	1.974.685,65	1.092.546,40	9.491.062,15	5.962.065,04	5.930.347,10	657.688,52	3.995.572,93	5.970.258,58
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	135.313,08	937.928,02	926.721,98	0,00	146.519,12	181.510,72	970.431,23	744.820,51	744.820,51	2.940,21	404.181,23	550.700,35
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	71.092,03	161.646,50	160.550,98	0,00	72.187,55	876,00	82.346,06	40.741,78	40.741,78	2.940,21	39.540,07	111.727,62
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	64.221,05	774.329,52	764.219,00	0,00	74.331,57	180.634,72	842.941,89	668.462,09	668.462,09	0,00	355.114,52	429.446,09
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.952,00	1.952,00	0,00	0,00	0,00	45.143,28	35.616,64	35.616,64	0,00	9.526,64	9.526,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	58.512,65	93.784,30	93.784,30	0,00	58.512,65	87.999,91	11.183,99	1.445,56	1.445,56	0,00	97.738,34	156.250,99
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	58.512,65	90.984,30	90.984,30	0,00	58.512,65	0,00	10.853,99	1.445,56	1.445,56	0,00	9.408,43	67.921,08
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	87.999,91	330,00	0,00	0,00	0,00	88.329,91	88.329,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	455.461,16	203.268,62	185.768,62	0,00	472.961,16	30.544,89	56.213,55	13.012,12	13.012,12	0,00	73.746,32	546.707,48
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	201.088,18	111.718,95	111.718,95	0,00	201.088,18	0,00	9.526,32	6.077,46	6.077,46	0,00	3.448,86	204.537,04
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.372,98	91.549,67	74.049,67	0,00	271.872,98	30.544,89	46.687,23	6.934,66	6.934,66	0,00	70.297,46	342.170,44
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	289.080,05	86.211,73	83.116,65	0,00	292.175,13	110.729,73	276.097,29	104.775,53	102.035,95	0,00	284.791,07	576.966,20
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.061,41	39.279,07	39.167,27	0,00	3.173,21	8.960,00	2.253,76	0,00	0,00	0,00	11.213,76	14.386,97
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	286.018,64	46.932,66	43.949,38	0,00	289.001,92	101.769,73	254.043,53	96.855,53	94.115,95	0,00	261.697,31	550.699,23
1105	COORDEN.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CUL'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	7.920,00	7.920,00	0,00	11.880,00	11.880,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.889.957,20	94.999,38	94.999,38	0,00	1.889.957,20	340.403,29	801.551,76	791.852,67	791.852,67	0,00	350.102,38	2.240.059,58
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.455,91	46.270,44	46.270,44	0,00	19.455,91	0,00	7.764,68	87,50	87,50	0,00	7.677,18	27.133,09
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.743.633,57	44.908,94	44.908,94	0,00	1.743.633,57	340.403,29	793.787,08	791.765,17	791.765,17	0,00	342.425,20	2.086.058,77
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	3.820,00	3.820,00	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.159,81	66.408,91	66.408,91	0,00	36.159,81	0,00	114.183,20	78.478,57	52.718,57	0,00	61.464,63	97.624,44
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.274,81	41.171,13	41.171,13	0,00	8.274,81	0,00	28.467,73	22.741,21	22.741,21	0,00	5.726,52	14.001,33
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	27.885,00	25.237,78	25.237,78	0,00	27.885,00	0,00	85.715,47	55.737,36	29.977,36	0,00	55.738,11	83.623,11
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	54.864,34	90.699,17	90.620,80	0,00	54.942,71	0,00	72.070,25	70.229,50	70.229,50	0,00	1.840,75	56.783,46
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.242,00	88.017,95	87.939,58	0,00	21.320,37	0,00	3.248,25	1.407,50	1.407,50	0,00	1.840,75	23.161,12
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	2.681,22	2.681,22	0,00	4.937,43	0,00	68.822,00	68.822,00	68.822,00	0,00	0,00	4.937,43
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	210.570,40	0,00	0,00	0,00	210.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.570,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV/	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV/	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEF	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	35.883,61	13.441,00	13.441,00	0,00	23.192,11	27.274,82
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	4.059,60	0,00	0,00	0,00	4.809,10	8.891,81
2002	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,01	13.441,00	13.441,00	0,00	18.383,01	18.383,01
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	87.032,60	446.094,32	337.561,04	0,00	195.565,88	6.480,00	297.247,89	116.731,60	116.731,60	11.620,93	175.375,36	370.941,24
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	50.024,38	360.121,45	256.352,51	0,00	153.793,32	6.480,00	297.247,89	116.731,60	116.731,60	11.620,93	175.375,36	329.168,68
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	2.288,22	85.972,87	81.208,53	0,00	7.052,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,56
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	46.095,14	508.513,00	499.367,35	0,00	55.240,79	85,20	709.008,73	187.059,94	187.059,94	20.548,85	501.485,14	556.725,93
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.095,14	318.066,13	308.920,48	0,00	55.240,79	85,20	709.008,73	187.059,94	187.059,94	20.548,85	501.485,14	556.725,93
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	190.446,87	190.446,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	8.556,48	8.556,48	0,00	821,78	14.501,74
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	8.556,48	8.556,48	0,00	821,78	14.501,74
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	77.121,95	0,00	0,00	0,00	77.121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.121,95
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.371,95	0,00	0,00	0,00	73.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.371,95
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	11.756,94	0,00	580,07	580,07
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	11.756,94	0,00	580,07	580,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1615

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	31.135,98	0,00	0,00	0,00	31.135,98	455.709,25	0,00	0,00	0,00	0,00	455.709,25	486.845,23
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3303	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.603,57	0,00	0,00	0,00	0,00	42.603,57	42.603,57
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.605,98	0,00	0,00	0,00	26.605,98	413.105,68	0,00	0,00	0,00	0,00	413.105,68	439.711,66
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935,90	7.935,90
3501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	194,00
3502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741,90	7.741,90
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	2.766.356,83	2.766.260,88	0,00	95,95	0,00	1.614.401,05	615.548,80	615.384,96	182.388,35	816.627,74	816.723,69
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	392.726,13	392.726,13	0,00	0,00	0,00	25.802,59	22.258,13	22.258,13	1.674,20	1.870,26	1.870,26
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	0,00	2.254.950,98	2.254.855,03	0,00	95,95	0,00	391.603,69	314.150,46	313.986,62	11.548,37	66.068,70	66.164,65
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	0,00	111.356,94	111.356,94	0,00	0,00	0,00	117.825,08	93.557,50	93.557,50	0,00	24.267,58	24.267,58
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	0,00	7.322,78	7.322,78	0,00	0,00	0,00	1.079.169,69	185.582,71	185.582,71	169.165,78	724.421,20	724.421,20
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	181.057,30	181.057,30	0,00	0,00	0,00	4.808.217,70	1.051.727,77	921.990,57	672,00	3.885.555,13	3.885.555,13
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	0,00	80.902,43	80.902,43	0,00	0,00	0,00	61.636,85	8.299,01	8.299,01	672,00	52.665,84	52.665,84
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	100.154,87	100.154,87	0,00	0,00	0,00	1.788.347,45	390.105,53	260.368,33	0,00	1.527.979,12	1.527.979,12
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958.233,40	653.323,23	653.323,23	0,00	2.304.910,17	2.304.910,17
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	256.422,41	255.200,63	0,00	1.221,78	0,00	18.523,14	13.234,18	13.234,18	0,00	5.288,96	6.510,74
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	0,00	256.422,41	255.200,63	0,00	1.221,78	0,00	18.523,14	13.234,18	13.234,18	0,00	5.288,96	6.510,74
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.086.909,48	788.131,31	0,00	2.298.778,17	0,00	986.747,56	196.165,41	196.165,41	0,00	790.582,15	3.089.360,32
9980	RESTOS A PAGAR	0,00	3.086.909,48	788.131,31	0,00	2.298.778,17	0,00	986.747,56	196.165,41	196.165,41	0,00	790.582,15	3.089.360,32
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.237.354,22	2.237.354,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.627,18	30.627,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	3.702,08	3.702,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.099.459,08	1.099.459,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	122.419,42	122.419,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	446.137,56	446.137,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	117.419,72	117.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	6.626,64	6.626,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	14.324,67	14.324,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	11.835,95	11.835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	17.146,77	17.146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	6.655,73	6.655,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	17.860,76	17.860,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEF	0,00	5.810,08	5.810,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.066,04	29.066,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	39.099,75	39.099,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.859,86	30.859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.031,90	1.031,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	181.859,41	181.859,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	18.201,59	18.201,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	37.210,03	37.210,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	8.412.199,84	21.323.293,03	18.274.467,41	574.735,72	10.886.289,74	3.042.720,73	22.225.661,31	11.541.394,32	11.351.275,76	904.195,10	13.012.911,18	23.899.200,92

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	454.138.000,00	454.138.000,00	162.671.285,17
Receita Tributária	114.800.000,00	114.800.000,00	43.955.272,98
Receita de Contribuição	22.669.000,00	22.669.000,00	7.336.048,00
Receita Previdenciária	13.858.000,00	13.858.000,00	3.788.697,99
Outras Contribuições	8.811.000,00	8.811.000,00	3.547.350,01
Receita Patrimonial Líquida	818.000,00	818.000,00	143.130,42
Receita Patrimonial	7.554.000,00	7.554.000,00	2.747.573,09
(-) Aplicações Financeiras	6.736.000,00	6.736.000,00	2.604.442,67
Transferências Correntes	299.748.000,00	299.748.000,00	105.446.036,50
Demais Receitas Correntes	16.103.000,00	16.103.000,00	5.790.797,27
Diversas Receitas Correntes	16.103.000,00	16.103.000,00	5.790.797,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.055.000,00	20.055.000,00	2.028.440,95
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	19.805.000,00	19.805.000,00	2.028.440,95
Convênios	11.678.000,00	11.678.000,00	562.106,53
Outras Transferências de Capital	8.127.000,00	8.127.000,00	1.466.334,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	20.005.000,00	20.005.000,00	2.028.440,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.332.000,00	35.332.000,00	13.445.453,80
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	438.811.000,00	438.811.000,00	151.254.272,32
DESPESAS FISCAIS			
	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	381.114.100,00	406.374.138,16	116.517.525,07
Pessoal e Encargos Sociais	177.997.000,00	179.282.235,30	57.732.006,57
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.486.000,00	2.486.000,00	658.313,41
Outras Despesas Correntes	200.631.100,00	224.605.902,86	58.127.205,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	378.628.100,00	403.888.138,16	115.859.211,66
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	49.322.200,00	55.050.125,03	5.213.587,70
Investimentos	36.914.200,00	42.642.125,03	1.259.194,93
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	40.000,00	40.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	12.368.000,00	12.368.000,00	3.954.392,77
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	36.914.200,00	42.642.125,03	1.259.194,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	26.966.500,00	24.929.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	442.508.800,00	471.459.763,19	117.118.406,59
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.697.800,00	-32.648.763,19	34.135.865,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		25.922.555,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023	Mar a Abr/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	126.929.152,67	115.214.659,68	114.778.426,10	
DEDUÇÕES (II)	18.958.102,75	51.814.437,25	51.515.865,88	
Ativo Disponível	50.093.134,08	63.662.772,71	64.194.628,15	
Haveres Financeiros	3.399.435,73	4.777.853,88	6.202.412,85	
(-) Restos a Pagar Processados	29.734.043,21	11.771.417,22	11.076.408,30	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	4.854.772,12	7.804.766,82	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.971.049,92	63.400.222,43	63.262.560,22	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	80.382.491,55	66.646.078,39	66.556.078,39	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	27.588.558,37	-3.245.855,96	-3.293.518,17	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Abr/2023 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-47.662,21	-30.882.076,54		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Abr/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	406.667.000,00	147.115.440,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800.000,00	43.955.272,98	
IPTU	40.980.000,00	17.741.765,56	
ISS	26.069.000,00	10.655.257,52	
ITBI	16.527.000,00	4.902.972,78	
IRRF	12.262.000,00	4.117.545,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.962.000,00	6.537.731,39	
Contribuições	8.811.000,00	3.547.350,01	
Receita Patrimonial	2.554.000,00	2.228.804,40	
Aplicações Financeiras (II)	1.735.000,00	2.085.673,98	
Outras Receitas Patrimoniais	819.000,00	143.130,42	
Transferências Correntes	264.416.000,00	92.000.582,70	
Cota Parte do FPM	60.080.000,00	19.825.618,13	
Cota Parte do ICMS	60.480.000,00	17.978.059,96	
Cota Parte do IPVA	23.200.000,00	15.793.819,99	
Cota Parte do ITR	1.960.000,00	77.955,80	
Transferências da LC 61/1989	408.000,00	106.362,16	
Transferências do FUNDEB	56.360.000,00	18.125.484,59	
Outras Transferências Correntes	61.928.000,00	20.093.282,07	
Demais Receitas Correntes	16.086.000,00	5.383.430,44	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.086.000,00	5.383.430,44	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	404.932.000,00	145.029.766,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.300.000,00	17.690.932,60	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000.000,00	518.768,69	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.055.000,00	2.028.440,95	
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	
Transferências de Capital	19.805.000,00	2.028.440,95	
Convênios	11.678.000,00	562.106,53	
Outras Transferências de Capital	8.127.000,00	1.466.334,42	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.005.000,00	2.028.440,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	481.237.000,00	164.749.140,10	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	424.937.000,00	147.058.207,50	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	398.319.338,16	187.386.943,28	116.418.009,14	104.129.347,33	18.152.797,62	9.095.586,15	9.035.332,63
Pessoal e Encargos Sociais	172.621.435,30	57.916.293,80	57.875.810,22	54.161.145,97	13.069.827,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.486.000,00	2.460.000,00	658.313,41	658.313,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	223.211.902,86	127.010.649,48	57.883.885,51	49.309.887,95	5.082.969,78	9.095.586,15	9.035.332,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	223.211.902,86	127.010.649,48	57.883.885,51	49.309.887,95	5.082.969,78	9.095.586,15	9.035.332,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	395.833.338,16	184.926.943,28	115.759.695,73	103.471.033,92	18.152.797,62	9.095.586,15	9.035.332,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	37.362.000,00	10.154.575,65	10.154.575,65	10.153.745,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	54.927.125,03	26.589.214,35	5.212.868,70	4.268.314,37	121.669,79	2.445.808,17	2.315.943,13
Investimentos	42.517.125,03	14.732.626,87	1.258.475,93	556.704,48	121.669,79	2.445.808,17	2.315.943,13
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.370.000,00	11.856.587,48	3.954.392,77	3.711.609,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	42.517.125,03	14.732.626,87	1.258.475,93	556.704,48	121.669,79	2.445.808,17	2.315.943,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	24.929.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	125.000,00	719,00	719,00	719,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	500.766.963,19	209.814.864,80	127.173.466,31	114.182.203,31	18.274.467,41	11.541.394,32	11.351.275,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	463.279.963,19	199.659.570,15	117.018.171,66	104.027.738,40	18.274.467,41	11.541.394,32	11.351.275,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.941.193,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							13.404.725,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		25.922.555,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2023	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		13.404.725,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Abr/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	16.008.245,59		45.685.823,53
Disponibilidade de Caixa	16.008.245,59		45.685.823,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.093.134,08		64.194.628,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.284.464,64		10.704.037,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85		7.804.766,82
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.008.245,59		-45.685.823,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			29.677.577,94
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-18.580.426,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			11.097.151,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			11.097.151,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23.914.452,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			23.914.452,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.979], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.838.000,00	37.417.541,59	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.980.000,00	17.741.765,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.527.000,00	4.902.972,78	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.069.000,00	10.655.257,52	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.262.000,00	4.117.545,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.460.000,00	67.227.269,84	
2.1- Cota-Parte FPM	73.850.000,00	24.782.022,56	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.850.000,00	24.782.022,56	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	22.472.574,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	132.952,74	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	97.444,69	
2.5- Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	19.742.275,01	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.298.000,00	104.644.811,43	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	55.332.000,00	13.445.453,80	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.032.500,00	12.715.748,89	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.000.000,00	18.283.633,52	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000.000,00	18.283.633,52	
6.1.1- Principal	56.360.000,00	18.125.484,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	640.000,00	158.148,93	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.028.000,00	4.680.030,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		18.283.633,52				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	54.474.510,22	15.759.642,59	15.759.642,59	15.283.847,16	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.998.000,00	15.759.642,59	15.759.642,59	15.283.847,16	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	16.960.000,00	4.896.613,23	4.896.613,23	4.756.217,32	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	35.171.000,00	10.326.505,49	10.326.505,49	10.004.265,91	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	549.000,00	134.024,93	134.024,93	130.206,27	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.318.000,00	402.498,94	402.498,94	393.157,66	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	476.510,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	476.510,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.254.391,44	16.258.591,88	15.782.796,45	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.254.391,44	16.258.591,88	15.782.796,45	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.759.642,59	15.759.642,59	15.283.847,16	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.798.543,46	15.759.642,59	15.759.642,59	86,20		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.828.363,35	2.025.041,64	2.025.041,64	196.678,29	11,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.935.027,13	18.511.287,55	15.043.516,16	13.600.725,48	0,00	
20.1- Educação Infantil	7.618.887,88	2.617.122,26	1.602.112,56	1.205.655,89	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	27.440.129,25	15.028.916,94	12.740.191,04	11.810.865,87	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	24.700,60	24.700,60	18.492,54	0,00	
20.4- Educação Especial	493.000,00	137.086,64	115.426,02	99.933,66	0,00	
20.5- Administração Geral	526.000,00	175.904,08	175.561,09	105.051,61	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	2.652.010,00	527.557,03	385.524,85	360.725,91	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	93.759.527,35	36.238.121,96	30.916.583,19	29.022.796,02	0,00	
21.1- Educação Infantil	28.051.398,10	10.008.484,34	6.997.675,08	6.460.822,50	0,00	
21.1.1- Creche	26.712.510,22	9.165.328,87	6.771.575,25	6.294.916,13	0,00	
21.1.2- Prê-Escola	1.338.887,88	843.155,47	226.099,83	165.906,37	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	65.708.129,25	26.229.637,62	23.918.908,11	22.561.973,52	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						15.043.516,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						13.445.453,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						196.678,29
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						28.292.291,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		26.161.202,86	28.292.291,67	27,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.922.075,09	4.922.075,09	3.204.503,72	0,00	1.717.571,37
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.705.175,99	1.705.175,99	0,00	0,00	1.705.175,99
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.216.899,10	3.216.899,10	3.204.503,72	0,00	12.395,38
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			20.971.000,00	5.749.482,79	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			10.851.000,00	3.818.552,06	
31.1.1- Salário-Educação			6.579.000,00	3.206.515,98	
31.1.2- PDDE			1.000,00	0,04	
31.1.3- PNAE			3.501.000,00	480.221,65	
31.1.4- PNATE			200.000,00	43,87	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			570.000,00	131.770,52	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.110.000,00	1.930.930,73	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			10.000,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.109.344,91	17.622.564,04	11.000.857,30	8.974.141,50	0,00
32.1- Educação Infantil	7.275.525,85	584.152,42	326.372,84	264.902,97	0,00
32.2- Ensino Fundamental	19.741.397,73	10.485.779,78	6.476.521,57	5.587.634,10	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.836.000,00	477.198,17	477.198,17	280.747,29	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	11.656.421,33	6.075.433,67	3.720.764,72	2.840.857,14	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	134.518.882,26	51.893.494,18	41.804.016,05	37.858.714,14	0,00
33.1- Despesas Correntes	125.390.656,19	49.599.912,01	40.648.088,29	36.725.640,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	78.508.900,00	26.795.507,10	26.755.023,52	24.523.912,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.989.000,00	2.494.748,85	498.949,29	498.949,29	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.892.756,19	20.309.656,06	13.394.115,48	11.702.778,76	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.130.226,07	4.788.331,02	1.654.877,05	1.632.022,72	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.130.226,07	4.788.331,02	1.654.877,05	1.632.022,72	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.023.453,22		2.115.692,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			18.283.633,52		3.206.515,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.513.553,89		4.484.184,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			17.793.532,85		838.024,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			17.793.532,85		838.024,23

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.